

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PREFEITO – JOÃO NETO ALVES MERTINS

PLANO PLURIANUAL

2014 – 2017

São João do Araguaia, 30 de agosto de 2013.

APRESENTAÇÃO

Tenho a honra de apresentar ao Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, o Plano Plurianual – PPA, em cumprimento ao meu dever constitucional, especialmente em atendimento ao previsto pelo inciso I, Parágrafo Primeiro do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

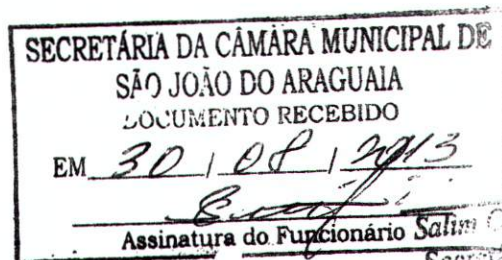
A elaboração do PPA Municipal é de responsabilidade do Poder Executivo e é o momento de formulação das Políticas Públicas Municipais.

Seu conteúdo deverá orientar a formulação da Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Orçamento Anual – LOA, pelos próximos quatro anos, a partir de 2014. Quanto mais próximo da realidade estiver o PPA, menos reformulações serão necessárias e, portanto, mais fácil poderá ser o acompanhamento das ações planejadas, consistindo em ganhos reais para o Município de São Sebastião da Boa Vista, em termos de desenvolvimento econômico e social, qualidade de vida e sustentabilidade ecológica.

O Plano Plurianual foi elaborado de forma consistente, sob o aspecto fiscal, o que equivale a dizer que as metas dos programas e ações, com seus respectivos custos associados, foram cotizados com suas contrapartidas na projeção de receitas do Município, de modo que, neste PPA, não fossem incluídas metas e objetivos inalcançáveis, pela simples impossibilidade se serem providos de qualquer fonte de financiamento.

Assim, ao apresentar o PPA e o correspondente Projeto de Lei que o institui, mais do que cumprir o meu dever como Prefeito eleito para o mandato 2013-2016, tenho o verdadeiro prazer de compartilhar com as autoridades constituídas e com a nossa sociedade São-joanense, o que esta administração municipal está projetando para, a médio prazo, avançar definitivamente em direção a um futuro mais próspero e sustentável para todos nós e nossos descendentes.

MENSAGEM Nº 009 /2013



ENCAMINHA O PLANO PLURIANUAL – PPA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA,
PARA O PERÍODO 2014 A 2017.

Excelentíssimo Senhor: **DOMINGOS ROMULO ALVES MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, João Neto Alves Martins, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2829/98, complementado pelos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000, tem a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual – PPA, para o período 2014 a 2017.

O presente PPA está organizado em capítulos, os quais abordam, em sequência, os seguintes temas: Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental; Prognóstico a Médio e Longo Prazo (Macrodesafios); Plano de Metas por Exercício Financeiro de cada Unidade Executora; e Previsão Orçamentária por Programa e por Unidade Executora, de modo a oferecer a necessária transparência que possibilitará o acompanhamento das ações executivas ao longo dos quatro anos.

Uma vez sancionado o presente Projeto de Lei, o conteúdo deste PPA deverá orientar a formulação da Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, pelos próximos quatro anos, evitando-se, destarte, desperdício de esforços e recursos públicos em ações não planejadas, que possam vir a onerar, além do suportável, as finanças municipais.

O Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental tem por objetivo dar a conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, o mercado de trabalho e a agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza e do analfabetismo, educação e saúde, de tal modo que se possa ter uma leitura dos momentos favoráveis e das dificuldades a enfrentar, na trilha do almejado

desenvolvimento sustentável e da consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs São-joanenses e de suas gerações futuras.

O Prognóstico, contendo os macrodesafios formulados a partir da problemática vivenciada pelos municípios do Sudeste do Estado do Pará, delinea os rumos a perseguir e as estratégias a adotar, em busca dos objetivos já registrados anteriormente.

As metas, estabelecidas a partir dos indicadores socioeconômicos aferidos por diversas fontes de informação, como o Censo do IBGE, o SUS, o FUNDEB, entre outras, projetam uma evolução da situação atual, em busca de um futuro com perspectivas concretas de realização a médio prazo.

Finalmente, as ações programáticas, organizadas em funções programáticas, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, foram dimensionadas em indicadores e metas, com a finalidade de orientar a gestão municipal na aplicação dos recursos públicos, compatibilizando os dispêndios em custeio e investimentos, de acordo com a capacidade financeira municipal.

Esse conjunto de dados, indicadores e projeções, organizado de forma criteriosa e transparente, em conjunto com a nossa sociedade, é que dá segurança e confiabilidade a este PPA, que esta Administração Municipal teve a ousadia de construir e, certamente, terá muito mais prazer em cumprir os compromissos firmados em seu bojo.

O valor global das receitas municipais destinadas para financiamento das ações quadrienais, previstas neste PPA foi estimado em R\$ 142.768.559,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), que estão distribuídos em dois níveis de apropriação, referentes ao Poder Executivo e Legislativo, respectivamente.

A estimativa dos recursos para o Poder Legislativo obedeceu rigorosamente, ao disposto no artigo 29-A, inciso I e artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal.

A estimativa das fontes de financiamento para comportar as ações previstas neste PPA foi estabelecida, respeitando-se o limite definido para despesas com Educação e Saúde, de 25% e 15%, respectivamente, incluindo a totalidade dos repasses das verbas federais consignadas em cada programa de natureza específica e a totalidade das receitas arrecadadas pela Prefeitura, com impostos e taxas, em consonância com o artigo 212 da Carta Magna (emenda constitucional nº 14, de 12.09.96) e artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao encaminhar este Projeto de Lei, tratando do Plano Plurianual – PPA para o Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, o Executivo Municipal enfatiza que o mesmo foi discutido em audiências públicas e que recebeu várias contribuições da sociedade organizada local, numa clara demonstração de transparência e compartilhamento da gestão atual com a sociedade São-joanense, conferindo-se, por essa via, a necessária e indispensável legitimidade ao Plano que ora se apresenta à apreciação pelo egrégio Poder Legislativo Municipal.

Esse aporte metodológico, que trouxe para este Plano os mais exigentes fundamentos técnicos e legais, acrescidos da legitimidade conferida pela sociedade nas audiências públicas, investe a todos os mandatários eleitos pelo voto popular, na condição de GESTORES DA COISA PÚBLICA MUNICIPAL, da maior responsabilidade em cumprir e fazer cumprir o que se projeta estatuir, neste momento, para o próximo quadriênio 2014 – 2017.

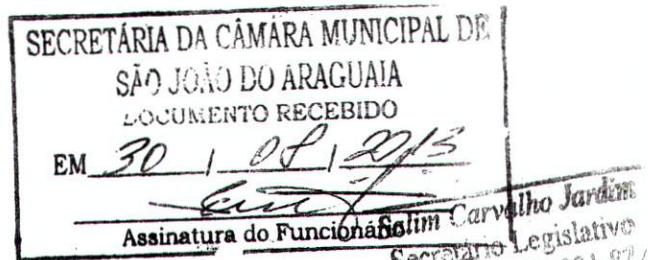
Portanto, é pela convicção dessa responsabilidade, mais do que pelo dever imposto pelas obrigações legais que o cargo de Chefe do Executivo Municipal impõe, que rogo à Vossas Excelências, igualmente responsáveis pelos destinos do povo, que em vós depositou sua confiança, que analisem com cautela, bom-senso e isenção de ânimos, este Projeto de Lei, objetivando a sua aprovação, para que possamos todos nos orgulhar, pela oportunidade que Deus ora nos concede, de promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar de toda a população São-joanense.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (PA), 30 de agosto de 2013.


JOÃO NETO ALVES MARTINS

Prefeito Municipal de São João do Araguaia

PROJETO DE LEI Nº. 009 /2013



**Institui o Plano Plurianual
para o período 2014-2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 76 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2014-2017 terá como macro-objetivos:

- I – Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população;
- II – Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência de morbidades e proporcionar mais conforto à população municipal;
- III – Atuar no combate à fome e à desigualdade social, promovendo a inclusão socioeconômica das unidades familiares mais carentes, através da ampliação da de programas específicos;
- IV – Interagir com outros Municípios, com Estado e a União, na capacitação de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o município de São Sebastião da Boa Vista, e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas neste PPA;

V – Garantir a disponibilização de educação infantil e do Ensino Fundamental de qualidade, a todos os municípios em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental.

VI – Garantir o direito ao acesso à habitação às populações de baixa renda;

VII – Atender as necessidades básicas dos quilombolas do Município, respeitando competências hierárquicas, os valores e tradição dessas comunidades étnicas;

VIII – Melhorar o atendimento público, através da implantação da reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;

IX – Atuar na saúde pública de forma preventiva e curativa, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo a capacitação do quadro de trabalhadores municipais do setor;

X – Promover o aumento da arrecadação de recursos próprios da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, através da implantação do sistema informatizado de arrecadação dos tributos municipais e controle das despesas, além de implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art.5º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:

I - Anexo I – Receitas Estimadas 2014/2017

II - Anexo I A – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2014/2017

III - Anexo II – Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental 2014/2017

IV – Anexo III – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2014/2017

V – Anexo IV – Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2014/2017

VI – Anexo V – Demonstrativo das Despesas com Pessoa em Relação Receita Corrente Líquida 2014/2017

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014-2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 78 para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Administração definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15. A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Valores de Referência para a individualização de Empreendimentos como Iniciativas;
- c) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;
- d) às Iniciativas sem financiamento orçamentário;
- e) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- f) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
- g) à data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como Iniciativas;

II - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e
- c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ou alterar a vinculação destas com as ações orçamentárias.

§ 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas à Câmara Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 01/01/2014.

São João do Araguaia (Pa), 30 de agosto de 2013


JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal de São João do Araguaia

1 - INTRODUÇÃO

O recente ciclo de desenvolvimento brasileiro vem sendo impulsionado por políticas públicas que combinam a forte participação do Estado nos investimentos econômicos, com fins de promover a redução das desigualdades sociais. Essas políticas têm um elemento comum: a recuperação da capacidade do Estado de planejar e agir, visando, sobretudo, garantir os direitos aos que mais precisam.

A estratégia de aprofundamento desse cenário – que vai do amparo às populações excluídas à modernização e dinamização da economia – requer um Estado indutor e promotor das mudanças, a partir de políticas públicas construídas por meio do diálogo social e do pacto federativo.

No cenário atual, no qual o planejamento e a gestão do município são processos que exigem um diagnóstico global e continuado da realidade local, que acompanhe e interprete a dinâmica municipal em seus diversos aspectos social, econômico e ambiental, a informação desagregada é de fundamental importância para planejadores e gestores de um modo geral.

Neste contexto, as escolhas e os arranjos construídos para ajustar a administração pública ao novo estágio do processo de desenvolvimento sustentável e orientá-lo para redução das desigualdades socioeconômicas inter-regionais, conduziram à adoção de uma nova metodologia no planejamento das ações públicas.

Com isso, a estrutura e a linguagem do planejamento foram alteradas em função da implantação de um processo mais sistêmico, mais consistente e mais sinérgico, envolvendo todas as unidades federadas brasileiras, tendo como objetivo final o atingimento de metas físicas capazes de expressar as necessidades de atendimento das populações locais, no que tange às suas perspectivas de evolução social e qualidade de vida.

O Plano Plurianual faz parte da política de descentralização da administração pública brasileira, e foi estatuído pelo artigo 165 da Constituição Federal, e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. É um plano de médio prazo, que estabelece as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem seguidos pelos Governos (federal, estadual e municipal), ao longo de um período de quatro anos.

Como já vem acontecendo nas administrações municipais, a partir da vigência da Constituição de 1988, a cada início de mandato os Prefeitos municipais eleitos têm a obrigação de elaborar os seus respectivos Planos Plurianuais, cuja vigência inicia no segundo ano de mandato, após a eleição, e vai até o primeiro ano do mandato do gestor seguinte.

A adoção do PPA visa, além de reduzir casuísmos na aplicação das verbas públicas – tanto daquelas provenientes dos repasses obrigatórios, como as decorrentes da arrecadação de recursos próprios do município – profissionalizar a gestão municipal e legitimar as ações decorrentes da prestação de serviços à

população, que por sua vez envolve a aquisição de bens e serviços pela Prefeitura Municipal.

A fundamentação do PPA de São Sebastião da Boa Vista , está de acordo com as seguintes diretrizes, pactuadas nos documentos com base nos quais foram selecionadas, como sendo: **Diagnóstico da situação Município; Programa de Governo do Candidato Eleito;** e as **Estratégias de desenvolvimento dos PPAs Federal e Estadual.**

Nele estão contidos os Macrodesafios, os Programas, Projetos e as ações, a serem desenvolvidos pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município, as fontes de financiamento e a programação por unidade executora, classificada por função programática (Lei 4.320 de 17 de março de 1964), assim como a previsão orçamentária global para o período de 2014 a 2017.

Os programas possuem objetivos gerais discriminados, públicos-alvo, informações financeiras e indicadores com as respectivas metas. E para serem realizados se subdividem em um conjunto articulado de ações, configuradas como projetos ou atividades, que visam proporcionar um bem ou serviço para atendimento das demandas da sociedade.

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão.

Cada ação, no seu período de execução, será avaliada através das metas, em termos de realização das obras e serviços. Para esse fim, foram relacionadas com indicadores e suas respectivas unidades de medida. Logo, cada ação governamental estará necessariamente associada a um produto, de modo que seja possível, no decorrer de sua execução, promover o acompanhamento de cada etapa atingida, conferindo se o planejamento foi bem sucedido ou não. Esse controle permitirá que o plano seja reajustado anualmente, de modo a aprimorar sua execução.

É sob essa égide que nasce o PPA 2014-2017, do Município de São João do Araguaia, estruturado a partir da dimensão estratégica que enseja a formatação de Programas, Projetos e Atividades a serem implantados pelo setor público, nos quais estão contidos os desafios e os compromissos do governo municipal, assumidos para a gestão do Prefeito eleito nas eleições municipais de 2012, João Neto Alves Martins.

2 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

São João do Araguaia é um Município brasileiro do estado do Pará. Tem esse nome em alusão ao Rio Araguaia, que banha parte do município. Na verdade, a sede do município fica no rio Tocantins, alguns quilômetros após a confluência deste último com o Rio Araguaia. Localiza-se a uma latitude 05°21'30" sul e a uma longitude 48°47'29" oeste, estando a uma altitude de 99 metros. Sua população estimada em 2012 era de 13.293 habitantes. Possui uma área de 1301,739 km².

A ORIGEM histórica do município de São João do Araguaia, situado sudeste do estado do Pará, na zona fisiográfica do itacaiunas, data de 1779, quando o Governador Capitão-General José de Nápoles Tello de Meneses, determinou a fundação de um lugar que se localizasse à margem esquerda do rio Tocantins. O objetivo da iniciativa era facilitar a colonização da região.

Nas proximidades do local escolhido, que denominou-se São Bernardo da Pederneira, existia um mocambo chefiado por Maria Aranha, donde foi construída a povoação primitiva de São João do Araguaia. Esse fato ocorreu logo após a coexistência pacífica dos habitantes dos dois núcleos populacionais que, com isso, atraiu a sujeição do Governo.

Em 1870, foram fundados, também, na região, um novo povoado com o nome de Alcobaça e um pequeno fortim à beira do rio Tocantins, sob a inovação de Nossa Senhora de Nazaré.

Dez anos depois, seguindo a mesma idéia de colonizar o alto Tocantins, o Governador e Capitão-General Francisco de Souza Coutinho, organizou uma expedição mercantil comandada pelo Cabo Tomaz de Souza, para estabelecer comunicação com o Estado de Goiás. O êxito alcançado acarretou o surgimento de outras expedições, incentivando assim, o intercâmbio comercial entre o Pará e Goiás. com isso, em 1797, o alferes Joaquim José Maximino para lá se dirigiu e, após, reconstruir o forte de Nossa Senhora de Nazaré, reuniu a população de Alcobaça e São Bernardo e fundou o registro de Itaboca, mais tarde transferido para a margem esquerda do Tocantins, entre o Seco do Bacabal e a Praia do Tição. Nessa ocasião passou a chamar-se São João do Araguaia, por ter-se à vista, o rio Araguaia.

A povoação definitiva desse registro, formou-se em 1850, quando após à criação de uma colônia militar na região, o tenente Constâncio Dias Martins, acompanhado de uma parte das praças e famílias da Colônia Santa Teresa e do Frei Manoel Procópio do Coração de Maria, mudou-se para São João do Araguaia.

Em 1901, a localidade adquiriu categoria de povoado, e, em 1908, foi elevada a Vila e Município. Entretanto, em 1922, veio a ser anexado ao município de Marabá, por ocasião de sua extinção. Essa situação perdurou até 1961 quando através da Lei nº 000/00 foi emancipado sendo entretanto efetivamente instalado o município apenas em 1962, quando dali desanexou-se para emancipar-se política e administrativamente, em definitivo.

Gentílico: são-joanense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de São João do Araguaia, pela lei estadual nº 1069, de 05-11-1908, desmembrado de Baíaõ. Sede no atual vila de São João do Araguaia. Constituído do distrito sede. Instalado em 18-03-1962.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2116, de 03-11-1922, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Marabá. Sob a mesma lei acima citado ao perder a autonomia, passou a denominar-se São João da Ponta.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito já denominado São João da Ponta, figura no município de Marabá.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, o distrito de São João da Ponta voltou a denominar-se São João do Araguaia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de São João do Araguaia ex-São João da Ponta, permanece no município de Marabá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960

Elevado à categoria do município com a denominação de São João do Araguaia, pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembrado de Marabá. Sede no antigo distrito de São João do Araguaia. Constituído de 3 distritos: São João do Araguaia, Apinagés e São Raimundo do Araguaia ex-Santa Isabel do Araguaia. Desmembrado de Marabá. Instalado em 18-03-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: São João do Araguaia, Apinagés e São Raimundo do Araguaia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-1-1979.

Pela lei estadual nº 5448, de 10-05-1988, desmembra do município de São João do Araguaia o distrito de São Raimundo do Araguaia. Para formar novo município de Brejo Grande do Araguaia.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 2 distritos: São João do Araguaia e Apinagés.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Alteração toponímica distrital

São João do Araguaia para São João da Ponta alterado, pela lei estadual nº 2116, de 01-11-1922. São João da Ponta para São João do Araguaia alterado, pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938.

Economia

A economia de São João sempre teve forte ligação com o extrativismo vegetal, sobretudo a extração de Caucho e Castanha do Pará. Atualmente, contudo diversas há atividades econômicas que compõem o produto interno bruto do município, em destaque, a atividade agropecuária, a extração e industrialização da madeira, a produção de carvão vegetal, o comércio e os serviços.

Extrativismo vegetal e mineral.

Nos primórdios do povoado de São João, o florescimento da economia local foi dada pelo extrativismo, principalmente porquê a sede do município situa-se como um entroncamento fluvial entre os rios Araguaia e Tocantins. Os principais produtos extraídos e comercializados eram o caucho, a castanha do pará e a andiroba.

A extração do caucho que foi um dos grandes sustentáculos do município até o início da década de 1960, declinado vertiginosamente até se extinguir na década de 1990. A extração e comercialização da castanha do pará e da andiroba até o fim da década de 1980 foram os principais produtos agrícolas produzidos por São João, perdendo participação para a agropecuária desde a década de 1990. A extração e comercialização da castanha ainda permanecem como atividade econômica do município, mas não figura mais como um ator principal do desenvolvimento econômico de São João.

A extração de gemas minerais nas rochas do leito do Rio Tocantins também foram importantes atividades econômicas do município da década de 1910 até a década de 1940. Eram principalmente encontradas rochas de diamante nos garimpos no leito do Tocantins.

Atividade agropecuária, carvão vegetal e indústria madeireira.

O município de São João sofreu um forte impacto socioeconômico com a abertura da Rodovia Transamazônica. Com a abertura da rodovia em meados da década de 1970, o município teve toda a sua cadeia produtiva modificada, passando de uma localidade que tinha sua vida econômica focada basicamente no extrativismo, para ser um dos municípios integrantes da "Fronteira agrícola amazônica".

A agropecuária é responsável hoje por grande parte da composição do PIB municipal. As principais atividades desenvolvidas no território de São João são a criação e o abate de bovinos, a produção leiteira, a criação e o abate de aves, a produção e o beneficiamento de grãos (arroz, feijão e milho), a produção de mandioca e a produção de hortaliças.

A indústria madeireira foi uma atividade de grande importância para São João, sobretudo durante as décadas de 1980 e 1990. A extração e industrialização da madeira trouxeram grandes dividendos econômicos para o município, contudo provocou um passivo ambiental muito grande a São João, pois derrubava extensas áreas de floresta nativa. As indústrias do setor madeireiro foram gradualmente sendo fechadas, por trabalharem de forma irregular. Hoje restam algumas poucas indústrias madeireiras em funcionamento, operando a rigor da lei, de forma regular.

A produção de carvão vegetal é uma atividade econômica que ganhou expressão no município recentemente. O carvão vegetal começou a ser produzido em São João no início da década de 1990, crescendo sua produção muito rapidamente. No entanto a atividade trazia, assim como a indústria madeireira, um grande passivo ambiental para o município, pois desflorestava grandes áreas de floresta para ser produzido. Por força de lei as indústrias carvoeiras e as siderúrgicas sediadas em Marabá (que demandam o carvão), foram obrigadas a modificar seu modelo de produção, investindo em reflorestamento e produção de carvão através do coco da palmeira babaçu.

4 - VISÃO DE FUTURO

Cada município precisa planejar o seu futuro, se houver a pretensão dos seus gestores de promover o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar dos seus habitantes, em bases econômicas, ecológicas e culturais sustentáveis.

Para tanto, há que se considerar que o elemento agregador de toda a sociedade é uma definição clara e pactuada do rumo a seguir (diretrizes), além dos objetivos e metas a serem atingidos numa escala temporal aceitável, para que os fins colimados não se percam num futuro distante, considerado como inatingível.

Essa percepção do saber físico como construção humana constitui-se condição necessária, mesmo que não suficiente, para que se promova a consciência de uma responsabilidade social e ética. Nesse sentido, deve ser considerado o desenvolvimento da capacidade de se preocupar com o todo social e com a cidadania. Isso significa, por exemplo, reconhecer-se cidadão participante, tomando conhecimento das formas de abastecimento de água e fornecimento das demandas de prestação de serviços e de implantação de infraestruturas necessários ao conforto e à segurança dos cidadãos e cidadãs integrantes de uma sociedade.

Planejar é, então, antecipar o futuro, segundo sua vocação, para que sejam desenvolvidas ações coerentes com a potencialidade vocacional de cada território, que pode ser turística, cultural, histórica, natural, científica, industrial ou de diversas outras naturezas. Assim, torna-se também fundamental, como opção metodológica do planejamento, agregar os atores sociais do município nesse processo de imaginar o futuro que desejamos, para que a escolha de rumos tenha unidade e seja bem-sucedida ao longo dos anos.

É óbvio que, ao imaginarmos o futuro que desejamos para nós mesmos e nossos descendentes, temos que seguir regras, obedecer às leis, atentar para a disponibilidade dos meios que irão propiciar a pavimentação do caminho a seguir e a viabilização dos objetivos que esperamos atingir, sem esquecer as nossas experiências e vivências, individuais e coletivas, que darão o suporte para a escolha dos objetivos e a melhor forma de chegar lá.

O diagnóstico resultante desse trabalho compreende a visão de futuro dos atores sociais do Sul do Pará, inclusive de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, e define os projetos estratégicos para o período de 2014 a 2017 que contribuirão para que o Território Rural do SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ seja um lugar onde se harmonizem Desenvolvimento Social e Econômico e Equilíbrio Ambiental.

Em síntese, a visão de futuro registrada pelos atores sociais que representaram suas comunidades, para a região do Pará, onde está SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, foi a seguinte:

“O Território da Cidadania do SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ se apresenta como uma região em que as comunidades rurais, povos originários e tradicionais não conviverão mais com o analfabetismo, a violência, a fome e adquirirão melhor qualidade de vida, traduzida em melhoria dos níveis de: escolaridade, com todas as crianças, jovens e adultos na escola pública de qualidade; de saúde, pois o atendimento público será completo, de alta qualidade, gratuito e universal; de renda e segurança alimentar e de habitação digna para todos e todas.

No Território não haverá mais a desigualdade social, de gênero e de raça. O princípio básico de igualdade será a regra número um.

Com a conscientização da população, sobre a importância da relação harmoniosa entre atividade humana e os ecossistemas, haverá maior uso racional dos recursos naturais. Dessa forma, será garantida a qualidade do meio-ambiente para o benefício também das futuras gerações”.

Esse registro, com a devida ressalva de ter sido efetuado em um passado recente, para um período ainda não totalmente superado, pela sua amplitude, pode se reproduzir ainda como real, pelos próximos quatro anos em que deverá vigor o atual PPA, não havendo, por esse motivo, razão para superá-lo. No entanto, à medida que forem se cumprindo as ações e atingidos os objetivos, a médio prazo, sempre estará aberta a possibilidade de alterá-lo.

5 - MACRODESAFIOS

O planejamento das ações do PPA foi elaborado tendo como uma de suas diretrizes o estabelecimento de macrodesafios:

I – Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população;

II – Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência de morbidades e proporcionar mais conforto à população municipal;

III – Atuar no combate à fome e à desigualdade social, promovendo a inclusão socioeconômica das unidades familiares mais carentes, através da ampliação de programas específicos;

IV – Interagir com outros Municípios, com o Estado e a União, na capacitação de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas neste PPA;

V – Garantir a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de qualidade, a todos os municípios em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental.

VI – Garantir o direito ao acesso à habitação às populações de baixa renda;

VII – Atender às necessidades básicas dos quilombolas do Município, respeitando as competências hierárquicas, os valores e as tradições dessas comunidades étnicas;

VIII – Melhorar o atendimento público, através da implantação da reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;

IX – Atuar na saúde pública de forma preventiva e curativa, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo a capacitação do quadro de trabalhadores municipais do setor;

X – Promover o aumento da arrecadação de recursos próprios da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através da atualização da legislação, modernização do sistema com a informatização da arrecadação dos tributos municipais e controle das despesas, além de implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

6 - ESTRATÉGIAS OU POLÍTICAS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS

Dados estatísticos municipais evidenciam que existe uma parcela significativa da população municipal que está na linha de pobreza e este é o principal macrodesafio a ser enfrentado pela administração municipal: Criar oportunidades de emprego e geração de renda para a elevação da renda familiar.

As estratégias para a superação desses macrodesafios envolvem ações integradas que transcendem a esfera do poder municipal, como é o caso do reordenamento agrário. Porém, dentro da responsabilidade municipal, as ações a serem continuadas e implementadas para a criação de novos empregos estão associadas ao programa Minha Casa Minha Vida, na área da construção civil, ao fomento da produção agropecuária e da produção pesqueira, mas uma atenção especial deverá ser dispensada pelo Poder Público Municipal, à verticalização da produção do açaí.

Muitos indicadores sociais, em função do nível de pobreza, ainda estão aquém dos recomendados pelas organizações internacionais, na saúde, na educação e na assistência social. Quebrar esse ciclo de condicionamento aos atores superiores, que limitam as oportunidades de desenvolvimento municipal através do bloqueio de recursos financeiros para a implantação de projetos mais ambiciosos em investimentos sociais, é um dos paradigmas desta administração e uma bandeira de luta a ser desfraldada em favor da superação da pobreza no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. A estratégia a ser desenvolvida para atingir esse objetivo começa com a Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal, passa pela eficiência na arrecadação de tributos municipais e alcança os Governos Estadual e Federal, sem negligenciar a iniciativa privada, na formação de parcerias e na captação de recursos específicos, para o financiamento de projetos de alto impacto na economia municipal.

Com essas fontes de financiamento e cooperação, o município pretende:

- Ampliar o acesso à saúde, à assistência social, à educação, à cultura e ao esporte e lazer;
- Promover novo modelo econômico, mais sustentável do ponto de vista ambiental, através da adoção de novas tecnologias mais intensivas em capital e menos extensivas em relação aos recursos naturais com fomento à geração de emprego, trabalho e renda;
- Erradicar o analfabetismo real e funcional, particularmente nas faixas etárias mais baixas;
- Propiciar a segurança e a integridade dos cidadãos através de parcerias entre esferas de governo e da sociedade civil organizada;
- Promover o acesso à terra e à moradia, ao saneamento e ao ordenamento do espaço urbano com vistas ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos;
- Garantir a qualidade dos serviços públicos com eficácia, eficiência e efetividade, estimulando o controle social; e

- Estabelecer uma política de valorização do servidor municipal, estimulando a sua qualificação, com ênfase para o atendimento das necessidades críticas da administração municipal, ao tempo em que se promove a avaliação de desempenho nas funções por meio da meritocracia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
 PLANO PLURIANUAL - PPA
 ANEXO I - Receitas Estimadas 2014/2017

| Ano | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B) | 32.344.571 | 31.801.182 | 34.345.277 | 37.421.783 | 39.200.317 |
| Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A) | 28.385.466 | 27.908.590 | 30.141.277 | 32.843.628 | 34.393.254 |
| Receitas Tributárias | 517.840 | 509.140 | 549.872 | 598.810 | 628.751 |
| Impostos | 468.040 | 460.177 | 496.991 | 541.223 | 568.284 |
| Taxas | 49.800 | 48.963 | 52.880 | 57.587 | 60.466 |
| Receita de Contribuições | 72.800 | 71.577 | 77.303 | 84.183 | 88.392 |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - | - |
| Contribuições Econômicas | 72.800 | 71.577 | 77.303 | 84.183 | 88.392 |
| Receita Patrimonial | 112.100 | 110.217 | 119.034 | 129.628 | 136.109 |
| Aplicações Financeiras | 93.500 | 91.929 | 99.284 | 108.120 | 113.526 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 18.600 | 18.288 | 19.751 | 21.508 | 22.584 |
| Receita de Serviços | 4.600 | 4.523 | 4.885 | 5.319 | 5.585 |
| Transferências Correntes | 29.747.541 | 29.247.782 | 31.587.605 | 34.398.902 | 36.118.847 |
| Transferências da União | 16.150.337 | 15.879.011 | 17.149.332 | 18.675.623 | 19.609.404 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados | 4.607.703 | 4.530.294 | 4.892.717 | 5.328.169 | 5.594.577 |
| Transferências Multigovernamentais | 8.989.501 | 8.838.477 | 9.545.556 | 10.395.110 | 10.914.866 |
| Transferências de Convênios | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - | - |
| Multa e Juros de Mora | - | - | - | - | - |
| Indenizações e Restituições | - | - | - | - | - |
| Receita da Dívida Ativa | - | - | - | - | - |
| Receitas Diversas | - | - | - | - | - |
| Deduções para o FUNDEF | 2.069.415 | 2.034.649 | 2.197.421 | 2.373.214 | 2.584.430 |
| Recargas de Capital (B) | 3.959.105 | 3.892.592 | 4.203.999 | 4.578.155 | 4.807.063 |
| Operações de crédito | - | - | - | - | - |
| Amortização de empréstimos | - | - | - | - | - |
| Alienações de Bens | - | - | - | - | - |
| Transferência de Capital | - | - | - | - | - |
| Transferência de Convênio | - | - | - | - | - |
| Outras Recargas de Capital | 3.959.105 | 3.892.592 | 4.203.999 | 4.578.155 | 4.807.063 |

Fonte: Relatórios da LRF

R\$ milhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2014/2017

| ESPECIFICAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES (*) | 30.454.881 | 29.943.239 | 32.338.698 | 35.216.842 | 36.977.684 |
| Receita Tributárias | 517.840 | 509.140 | 549.872 | 598.810 | 628.751 |
| IPTU | 61.040 | 60.015 | 64.816 | 70.584 | 74.114 |
| ISS | 156.000 | 153.379 | 165.650 | 180.392 | 189.412 |
| ITBI | 93.000 | 91.438 | 98.753 | 107.542 | 112.919 |
| Outras | 207.800 | 204.309 | 220.654 | 240.292 | 252.306 |
| Transferências Correntes | 29.747.541 | 29.247.782 | 31.587.605 | 34.398.902 | 36.118.847 |
| COTA PARTE DO FPM | 7.310.458 | 7.187.642 | 7.762.654 | 8.453.530 | 8.876.206 |
| COTA PARTE DO IPVA | 60.340 | 59.326 | 64.072 | 69.775 | 75.985 |
| COTA PARTE DO ICMS | 3.710.535 | 3.648.198 | 3.940.054 | 4.290.719 | 4.505.255 |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | 8.989.501 | 8.838.477 | 9.545.556 | 10.395.110 | 10.914.866 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 9.676.707 | 9.514.138 | 10.275.269 | 11.189.768 | 11.746.536 |
| Demais Receitas Correntes | 189.500 | 186.316 | 201.222 | 219.130 | 230.087 |
| II - DEDUÇÕES | 2.069.415 | 2.034.649 | 2.197.421 | 2.373.214 | 2.584.430 |
| Contribuições Sociais | 2.069.415 | 2.034.649 | 2.197.421 | 2.373.214 | 2.584.430 |
| COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES | - | - | - | - | - |
| Deduções para o FUNDEB | 2.069.415 | 2.034.649 | 2.197.421 | 2.373.214 | 2.584.430 |
| III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 28.385.466 | 27.908.590 | 30.141.277 | 32.843.628 | 34.393.254 |

Fonte:Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela

R\$ milhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2014/2017
 Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ milhares | | | | |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | VALOR | | | | |
| RECEITAS | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| IMPOSTOS PRÓPRIOS (A) | 408.040 | 401.185 | 433.280 | 471.842 | 495.434 |
| IPTU | 61.040 | 60.015 | 64.816 | 70.584 | 74.114 |
| IRRF | 98.000 | 96.354 | 104.062 | 113.323 | 118.990 |
| ITBI | 93.000 | 91.438 | 98.753 | 107.542 | 112.919 |
| ISS | 156.000 | 153.379 | 165.650 | 180.392 | 189.412 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B) | 3.802.875 | 3.738.987 | 4.038.106 | 4.397.497 | 4.621.536 |
| Transferência Financeira LC nº 87/96 | 32.000 | 31.462 | 33.979 | 37.004 | 40.297 |
| COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998) | 60.340 | 59.326 | 64.072 | 69.775 | 75.985 |
| COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998) | 3.710.535 | 3.648.198 | 3.940.054 | 4.290.719 | 4.505.255 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C) | 7.428.458 | 7.303.660 | 7.887.953 | 8.589.027 | 9.023.698 |
| IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF (Art.159, CF/1998) | 99.800 | 98.123 | 105.973 | 114.451 | 124.637 |
| COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998) | 7.310.458 | 7.187.642 | 7.762.654 | 8.453.530 | 8.876.206 |
| ITR (Art.158, CF/1998) | 6.200 | 6.096 | 6.584 | 7.169 | 7.743 |
| IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998) | 12.000 | 11.798 | 12.742 | 13.876 | 15.111 |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF (D) | 8.989.501 | 8.838.477 | 9.545.556 | 10.395.110 | 10.914.866 |
| Deduções para o FUNDEF (F) | 2.069.415 | 2.034.649 | 2.197.421 | 2.373.214 | 2.584.430 |
| FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF | 1.533.985 | 1.508.214 | 1.628.871 | 1.759.181 | 1.915.748 |
| IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF | 19.960 | 19.625 | 21.195 | 22.890 | 24.927 |
| LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF | 6.400 | 6.292 | 6.796 | 7.340 | 7.993 |
| ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF | 509.070 | 500.518 | 540.559 | 583.804 | 635.762 |
| Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F) | 9.829.929 | 9.664.786 | 10.437.969 | 11.386.487 | 11.865.602 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2014/2017
Emenda Constitucional No.29

| | RECEITAS ESTIMADAS | | | |
|-------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | 408.040 | 401.185 | 433.280 | 471.842 |
| IPTU | 61.040 | 60.015 | 64.816 | 70.584 |
| IRRF | 98.000 | 96.354 | 104.062 | 113.323 |
| ITBI | 93.000 | 91.438 | 98.753 | 107.542 |
| ISS | 156.000 | 153.379 | 165.650 | 180.392 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTO | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | 11.219.333 | 11.030.848 | 11.913.316 | 12.972.647 |
| FPM | 7.310.458 | 7.187.642 | 7.762.654 | 8.453.530 |
| ITR | 6.200 | 6.096 | 6.584 | 7.169 |
| IPI-EXP | 99.800 | 98.123 | 105.973 | 114.451 |
| TRANSFERÊNCIA DA LC Nº 87/96 | 32.000 | 31.462 | 33.979 | 37.004 |
| IPVA | 60.340 | 59.326 | 64.072 | 69.775 |
| ICMS | 3.710.535 | 3.648.198 | 3.940.054 | 4.290.719 |
| Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B | 1.744.106 | 1.714.805 | 1.851.989 | 2.016.673 |
| | | | | 2.118.833 |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

R\$ milhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2014/2017
 Emenda Constitucional No.25

| RECEITAS ESTIMADAS | ANO | | | |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | 457.840 | 450.148 | 486.160 | 529.428 |
| IPTU | 61.040 | 60.015 | 64.816 | 70.584 |
| IRRF | 98.000 | 96.354 | 104.062 | 113.323 |
| ITBI | 93.000 | 91.438 | 98.753 | 107.542 |
| ISS | 156.000 | 153.379 | 165.650 | 180.392 |
| Taxas | 49.800 | 48.963 | 52.880 | 57.587 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - |
| TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | 11.231.333 | 11.042.647 | 11.926.058 | 12.986.524 |
| FPM | 7.310.458 | 7.187.642 | 7.762.654 | 8.453.530 |
| ITR | 6.200 | 6.096 | 6.584 | 7.169 |
| IPI-EXP | 99.800 | 98.123 | 105.973 | 114.451 |
| TRANSFÊRENCIA DA LC Nº 87/96 | 32.000 | 31.462 | 33.979 | 37.004 |
| IOC S/OURO | 12.000 | 11.798 | 12.742 | 13.876 |
| IPVA | 60.340 | 59.326 | 64.072 | 69.775 |
| ICMS | 3.710.535 | 3.648.198 | 3.940.054 | 4.290.719 |
| Total (C) = (A) + (B) | 11.689.173 | 11.492.795 | 12.412.218 | 13.515.952 |
| Percentual para cálculo | 7,0% | | | |
| LIMITE DA DESPESA PARA O ANO | | | | |
| Repasse para o Legislativo (D) : 7 % de (C) | 818.242 | 804.496 | 868.855 | 946.117 |
| Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D) | 572.769 | 563.147 | 608.199 | 662.282 |
| | 994.079 | 994.079 | 994.079 | 994.079 |
| | 995.856 | 995.856 | 995.856 | 995.856 |

R\$ milhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2014/2017

R\$ milhares

| DESPESAS | DESPESAS LÍQUIDAS | | | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Pessoal e Encargos Sociais (A) | 13.647.353 | 13.418.077 | 14.491.524 | 15.781.269 | 16.570.333 |
| DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D) | 13.647.353 | 13.418.077 | 14.491.524 | 15.781.269 | 16.570.333 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E) | 28.385.466 | 27.908.590 | 30.141.277 | 32.843.628 | 34.393.254 |
| DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E) | 48% | 48% | 48% | 48% | 48% |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

ÓRGÃO: 20 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convênções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convênções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0036 - Construção, Ampliação Reforma e Manutenção e Unidades Escolares -FUNDEB

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.080.000,00 | 1.166.400,00 | 1.220.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 4.466.400,00 | |

Ação: 0037 - Aquisição do Transporte Escolar FUNDEB

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 20 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - FUNDEB

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 4.000.000,00 | |

Ação: 0038 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Rural

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 216.000,00 | 250.000,00 | 280.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 946.000,00 | |

Ação: 0039 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Urbana

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 255.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.035.000,00 | |

Ação: 0040 - Cursos de Capacitação de Professores.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 200.000,00 | |

Ação: 0041 - Valorização dos Profissonais do Magistério Fund.60%Zona Urbana

ÓRGÃO: 20 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - FUNDEB

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 2.000.000,00 | 2.160.000,00 | 2.332.800,00 | 2.449.440,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 8.942.240,00 | |

Ação: 0042 - Valorização do Profissional do Magistério Fund. 60% Zona Rural

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 3.338.477,00 | 3.758.556,00 | 4.270.910,00 | 4.535.426,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 15.903.369,00 | |

| | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 7.838.477,00 | Valor 2015 8.519.556,00 | Valor 2016 9.330.110,00 | Valor 2017 9.804.866,00 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humanas; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem

ÓRGÃO: 20 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - FUNDEB

limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0043 - Manutenção do Ensino Infantil Adm 40%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 260.000,00 | 280.000,00 | 290.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.080.000,00 | | |

Ação: 0044 - Valorização do profissionaldo Magistério Infantil 60%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 2.000.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 750.000,00 | 760.000,00 | 780.000,00 | 790.000,00 |

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
 Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humanas; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais

ÓRGÃO: 20 - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - FUNDEB

nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0045 - Manutenção do Programa de Educação Jovens e Adultos 40%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 115.000,00 | 120.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 443.000,00 | |

Ação: 0046 - Valorização Profissional do Magistério EJA 60%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 208.000,00 | 220.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 878.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 300.000,00 | 316.000,00 | 335.000,00 | 370.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 8.888.477,00 | 9.595.556,00 | 10.445.110,00 | 10.964.866,00 |

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do cidadão
Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

| Unidade de medida: % | | | | |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 450.000,00 | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.860.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 450.000,00 | Valor 2015 460.000,00 | Valor 2016 470.000,00 | Valor 2017 480.000,00 |

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão
 Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF, por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0098 - Apoio ao Idosos e Deficientes

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 40.000,00 | 45.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 200.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 40.000,00 | valor 45.000,00 | valor 55.000,00 | valor 60.000,00 |

Subfunção: 243 --Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0087 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 343.000,00 | |

Ação: 0100 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 31.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 126.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 110.000,00 | 116.000,00 | 120.000,00 | 123.000,00 |

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão
 Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0085 - Apoio a Entidades Comunitárias e Assistenciais

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 | 24.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 89.000,00 | |

Ação: 0086 - Assistência a Gestantes

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 215.000,00 | |

Ação: 0088 - Plantão Social Com Atendimento a Pessoas Carentes

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 95.000,00 | |

Ação: 0089 - Distribuição de Cestas Básicas

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.000,00 | |

Ação: 0090 - Operacionalização do Programa Bolsa Família

Unidade de medida: %

| | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23.07 - Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 40.000,00 | |

Ação: 0091 - Operacionalização do Programa do IGD/BF

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 66.000,00 | 68.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 279.000,00 | |

Ação: 0092 - Operacionalização do Programa Projem

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 140.000,00 | 145.000,00 | 150.000,00 | 155.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 590.000,00 | |

Ação: 0093 - Operacionalização do Programa de Alta e Média Complexidade

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.000,00 | |

Ação: 0094 - Operacionalização do Programa do IGD SUAS

Unidade de medida: %

| | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | | | |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.000,00 | |

Ação: 0095 - Operacionalização da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 93.000,00 | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 393.000,00 | |

Ação: 0096 - Operacionalização do Programa do CREAS

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 165.000,00 | 170.000,00 | 175.000,00 | 180.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 690.000,00 | |

Ação: 0097 - Operacionalização do Programa CRAS volante

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 95.000,00 | |

Ação: 0099 - Campanha Educativa de Combate a Violência Contra a Mulher

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal De Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.07 - Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 31.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 126.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 764.000,00 | Valor 2015 802.000,00 | Valor 2016 839.000,00 | Valor 2017 876.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação: 0125 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 345.600,00 | 377.000,00 | 390.568,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.433.168,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 320.000,00 | Valor 2015 345.600,00 | Valor 2016 377.000,00 | Valor 2017 390.568,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 1.684.000,00 | Valor 2015 1.768.600,00 | Valor 2016 1.861.000,00 | Valor 2017 1.929.568,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 28 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
 Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 31.496,00 | 34.015,00 | 36.976,00 | 39.480,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 141.967,00 | |

Ação: 0002 - Manutenção do Legislativo Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 750.000,00 | 810.000,00 | 882.090,00 | 926.195,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.368.285,00 | |

Ação: 0004 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 28 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Câmara Municipal

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 16.200,00 | 17.642,00 | 18.524,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 67.366,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 796.496,00 | valor 2015 860.215,00 | valor 2016 936.708,00 | valor 2017 984.199,00 |

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0003 - Manutenção do Controle Interno do Legislativo

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 8.000,00 | 8.640,00 | 9.409,00 | 9.880,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 35.929,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 8.000,00 | valor 2015 8.640,00 | valor 2016 9.409,00 | valor 2017 9.880,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2014 804.496,00 | valor 2015 868.855,00 | valor 2016 946.117,00 | valor 2017 994.079,00 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 29 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação: 0005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 864.000,00 | 940.896,00 | 987.940,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.592.836,00 | |

Ação: 0006 - Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 94.000,00 | 98.800,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 359.200,00 | |

Ação: 0007 - Manutenção da Controladoria

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 29 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.806,00 | 61.746,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.552,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 930.000,00 | valor 2015 1.004.400,00 | valor 2016 1.093.702,00 | valor 2017 1.148.486,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2014 930.000,00 | valor 2015 1.004.400,00 | valor 2016 1.093.702,00 | valor 2017 1.148.486,00 |

ÓRGÃO: 30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0016 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 32.400,00 | 35.000,00 | 37.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 134.400,00 | |

Ação: 0017 - Manutenção da Secretarias de Gestão e planejamento

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.806,00 | 61.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.506,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.806,00 | 98.700,00 |

ÓRGÃO: 30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário
 Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0008 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 94.000,00 | 98.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 358.400,00 | | |

Ação: 0009 - Encargos com Pensionistas e Inativos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 70.000,00 | 75.600,00 | 82.300,00 | 86.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 314.400,00 | | |

Ação: 0010 - Aquisição de Imóveis

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30.30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 117.600,00 | 123.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 449.100,00 | |

Ação: 0011 - Manutenção a Secretaria de Administração

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 814.586,00 | 940.896,00 | 987.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.543.382,00 | |

| | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 1.050.000,00 | Valor 2015 1.084.586,00 | Valor 2016 1.234.796,00 | Valor 2017 1.295.900,00 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0012 - Pagamento da Dívida Interna Contratada

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 648.000,00 | 705.672,00 | 740.956,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.694.628,00 | |

Ação: 0013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 194.778,00 | 123.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 526.278,00 | |

Ação: 0014 - Contribuição ao INSS-Patronal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 38.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 153.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 730.000,00 | Valor 2015 794.000,00 | Valor 2016 940.450,00 | Valor 2017 909.456,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário
 Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão

ÓRGÃO: 30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0015 - Contribuição a Pasep

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 270.000,00 | 294.030,00 | 308.730,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.122.760,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 250.000,00 | Valor 2015 270.000,00 | Valor 2016 294.030,00 | Valor 2017 308.730,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 2.110.000,00 | Valor 2015 2.234.986,00 | Valor 2016 2.563.082,00 | Valor 2017 2.612.786,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 31 - Sec.Mul.de Planej. e Desenv. Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.31 - Sec.Mul.de Planej. e Desenv. Econômico

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potedncialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação: 0124 - Operacionnalização das Atividades do Setor de Terras

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 223.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potedncialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar

ÓRGÃO: 31 - Sec.Mul.de Planej. e Desenv. Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.31 - Sec.Mul.de Planej. e Desenv. Econômico

treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação: 0126 - Desenvolvimento das Atividades Afins

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 35.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 45.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 162.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 35.000,00 | Valor 2015 40.000,00 | Valor 2016 42.000,00 | Valor 2017 45.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 85.000,00 | Valor 2015 95.000,00 | Valor 2016 100.000,00 | Valor 2017 105.000,00 |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores a renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0106 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 220.000,00 | 330.000,00 | 350.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.200.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 300.000,00 | 220.000,00 | 330.000,00 | 350.000,00 |

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0102 - Operacionalização da Sec. de Infraestrutura e Obras

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 756.000,00 | 816.480,00 | 882.000,00 | 930.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 3.384.480,00 | | |

Ação: 0115 - Manutenção de Veículos Maquinas e Equipamentos

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 57.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 221.000,00 | | |

Ação: 0123 - Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis

Unidade de medida: Imóveis

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 83.000,00 | 85.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4 | valor | 330.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 886.000,00 | Valor 2015 952.480,00 | Valor 2016 1.022.000,00 | valor 2017 1.075.000,00 |

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - Construção e Reforma de Pontes e Trapiches

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 130.000,00 | 240.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 640.000,00 | |

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Ação: 0103 - Construção e reforma de Praças Parques e Jardins Públicos

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 510.000,00 | |

Ação: 0112 - Construção e Ampliação de Vias Públicas

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 540.000,00 | |

Ação: 0113 - Construção e Ampliação das Estradas e Vicinais

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 240.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.300.000,00 | |

Ação: 0114 - Construção, Ampliação e Reforma de Cais de Arrimo

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 112.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 |

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mu1. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mu1. de Infraestrutura e Obras

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 482.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 800.000,00 | Valor 2015 732.000,00 | Valor 2016 990.000,00 |
| | | | Valor 2017 950.000,00 |

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 240.000,00 | 370.000,00 | 380.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4 | valor | 1.340.000,00 | |

Ação: 0118 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 230.000,00 | 250.000,00 | 260.000,00 | 280.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.020.000,00 | |

Ação: 0119 - Drenagem de Água Pluviais

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.612,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 660.000,00 | valor 2015 576.400,00 | valor 2016 723.312,00 | valor 2017 757.900,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0104 - Manutenção e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 160.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 690.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 150.000,00 | Valor 2015 160.000,00 | Valor 2016 180.000,00 | Valor 2017 200.000,00 |

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0107 - Manutenção do Programa der Habitação Popular

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 270.000,00 | 291.600,00 | 306.180,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.117.780,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 250.000,00 | Valor 2015 270.000,00 | Valor 2016 291.600,00 | Valor 2017 306.180,00 |

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0110 - Construção e Expansão da Rede de Abastecimento de Água

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mül. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mül. de Infraestrutura e Obras

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 240.000,00 | 360.000,00 | 280.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.130.000,00 | |

Ação: 0111 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 220.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 560.000,00 | |

Ação: 0121 - Implantação de Sistema de Esgoto

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 220.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 560.000,00 | |

Ação: 0122 - Implantação de Aterro Sanitário nas Áreas Urbanas e Rurais

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 56.700,00 | 59.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 220.200,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 500.000,00 | Valor 2015 514.000,00 | Valor 2016 856.700,00 | Valor 2017 599.500,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Garantir a manutenção permanente das ações de saúde pública municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionalidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - Manutenção so Sitema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 910.000,00 | |

Ação: 0070 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.000,00 | 183.708,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 669.708,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 350.000,00 | 382.000,00 | 414.000,00 | 433.708,00 |

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0120 - Revitalização e Conservação de Rios e Igarapés

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 343.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0108 - Construção, Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: Sistema

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 226.000,00 | 244.900,00 | 257.200,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 938.100,00 | |

Ação: 0109 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 920.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 420.000,00 | 446.000,00 | 484.900,00 | 507.200,00 |

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0105 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásio Poliesportivo

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.370.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 320.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 4.715.000,00 | 4.677.880,00 | 5.730.512,00 | 5.629.488,00 |

ORGÃO: 33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33.33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Gestão de Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação: 0077 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Assuntos Fundiários

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 540.000,00 | 583.200,00 | 612.360,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.235.560,00 | |

Ação: 0081 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 1.200.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.570.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|--------------|------------|------------|
| | 500.000,00 | 1.740.000,00 | 713.200,00 | 752.360,00 |

ÓRGÃO: 33 - Sec. Mul. de Hab. Agric. e Ass. Fundiários
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.33 - Sec. Mul. de Hab. Agric. e Ass. Fundiários

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0006 - Gestão de Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação: 0078 - Manutenção de Mercado, Matadouros e Feiras

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 343.000,00 | |

Ação: 0079 - Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouro, Mercado e Feiras

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 460.000,00 | |

Ação: 0080 - Apoio ao pequeno Agricultor Rural

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|--------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 | 35.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 130.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
| | 210.000,00 | 227.000,00 | 241.000,00 | 255.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
| | 810.000,00 | 1.967.000,00 | 954.200,00 | 1.007.360,00 |

ÓRGÃO: 34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca
 Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação: 0082 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Pesca

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 345.600,00 | 373.248,00 | 392.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.430.848,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 320.000,00 | 345.600,00 | 373.248,00 | 392.000,00 |

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca
 Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável;

ÓRGÃO: 34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca

Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação: 0083 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.612,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.900,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 400.000,00 | 432.000,00 | 466.560,00 | 489.900,00 |

ÓRGÃO: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 35.35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Gestão das Ativ. Culturais, Desporto e Lazer
 Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valçorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - Manutenção da Sec. Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.960,00 | 183.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 670.660,00 | |

Ação: 0074 - Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Cívicas

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 95.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 170.000,00 | 184.000,00 | 199.960,00 | 211.700,00 |

ÓRGÃO: 35 - Sec. MuI. de Cultura, Desporto e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec. MuI. de Cultura, Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Gestão das Ativ. Culturais, Desporto e Lazer
 Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como musica, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valçorização do cidadão sobre da criança, adolescentedo e jovens; demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - Apoioao Desporto Amador

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |

Ação: 0076 - Criação de Areas de Lazer.

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 100.000,00 | 108.000,00 | 116.640,00 | 122.472,00 |

ORGÃO: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 270.000,00 | 292.000,00 | 316.600,00 | 334.172,00 |

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
 Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0018 - Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 450.000,00 | 386.000,00 | 524.880,00 | 551.124,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.912.004,00 | |

Ação: 0019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.730.000,00 | 1.868.400,00 | 2.017.972,00 | 2.118.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 7.735.072,00 | |

Ação: 0020 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 120.000,00 | |

Ação: 0021 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 32.400,00 | 34.992,00 | 36.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 134.092,00 | |

| | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 2.240.000,00 | valor 2015 2.316.800,00 | valor 2016 2.607.844,00 | valor 2017 2.736.524,00 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
 Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0032 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 155.000,00 | 167.400,00 | 180.792,00 | 189.832,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 693.024,00 | |

Ação: 0033 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar- Agricultura Familiar

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 45.000,00 | 48.600,00 | 52.488,00 | 55.100,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 201.188,00 | |

Ação: 0034 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar-Indígena

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 40.000,00 | 43.200,00 | 46.656,00 | 48.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 178.756,00 | |

Ação: 0035 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar Quinlobolas

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.980,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.692,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 320.000,00 | Valor 2015 345.600,00 | Valor 2016 373.248,00 | Valor 2017 391.812,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo-a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 ORÇÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação

atividades correlatas.

Ação: 0022 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 460.000,00 | |

Ação: 0023 - Apoio ao Programa Salário Educação- QSE

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 155.000,00 | 167.400,00 | 180.792,00 | 189.800,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 692.992,00 | |

Ação: 0024 - Apoio ao Programa de transporte Escolar-FNDE

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 130.000,00 | 140.400,00 | 151.632,00 | 159.300,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 581.332,00 | |

Ação: 0025 - Apoio ao Programa Transporte Escolar- Estado

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |

Ação: 0026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizados

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 222.000,00 | |

Ação: 0027 - Manutenção do Programa Caminho da Escola

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 160.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 520.000,00 | |

Ação: 0028 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 116.640,00 | 122.472,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 447.112,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 685.000,00 | Valor 2015 753.800,00 | Valor 2016 825.384,00 | Valor 2017 882.808,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino;

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade, dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0030 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 81.600,00 | 88.128,00 | 92.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 342.228,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 80.000,00 | 81.600,00 | 88.128,00 | 92.500,00 |

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - Apoio ao Ensino de Jovem e Adultos - EJA

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 620.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 782.320,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 620.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.425.000,00 | 3.605.800,00 | 4.011.244,00 | 4.784.880,00 |

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 4.282.400,00 | 4.300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 15.582.400,00 | |

Ação: 0048 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidade de Saúde

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 216.000,00 | 233.280,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 899.280,00 | |

Ação: 0049 - Aquisição de Academias de Saúde

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Unidade

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 84.000,00 | 86.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4 | valor | 332.000,00 | |

Ação: 0050 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 21.600,00 | 23.328,00 | 24.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 89.428,00 | |

Ação: 0068 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 86.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.820.000,00 | 3.840.600,00 | 4.645.008,00 | 4.683.500,00 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0051 - Aquisição de Veículos e Equipamentos e Mobiliários em Geral

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 283.209,00 | 108.000,00 | 116.640,00 | 122.472,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 630.321,00 | | |

Ação: 0052 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 91.000,00 | | |

Ação: 0053 - Manutenção do Prog. de Atenção básica de Saúde - União

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 420.000,00 | 453.600,00 | 489.888,00 | 520.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.883.488,00 | | |

Ação: 0054 - Mant.do Programa da Atenção Básica de Saúde-PAB- Estado

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.000,00 | 237.600,00 | 256.600,00 | 269.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 983.700,00 | |

Ação: 0055 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.000,00 | 237.600,00 | 257.000,00 | 270.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 984.600,00 | |

Ação: 0056 - Manutenção do Programa Saúde da Família

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 645.000,00 | 696.600,00 | 752.300,00 | 790.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.883.900,00 | |

Ação: 0059 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 540.000,00 | 580.000,00 | 630.000,00 | 660.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.410.000,00 | |

Ação: 0067 - Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

| Unidade de medida: % | | | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 53.000,00 | 55.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 210.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | | | | |
| | valor 2014 2.398.209,00 | valor 2015 2.387.400,00 | valor 2016 2.579.428,00 | valor 2017 2.711.972,00 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do Município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0060 - Manutenção do Programa AIH/MACA

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 864.000,00 | 933.000,00 | 979.800,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 3.576.800,00 | | |

Ação: 0061 - Manutenção do Programa Centro de Esp. Odontologica-CEO

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.300,00 | 62.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.300,00 | |

Ação: 0063 - Manutenção do SAMU

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.300,00 | 98.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.700,00 | |

Ação: 0064 - Programa de Investimentos em Saúde

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 335.000,00 | |

Ação: 0066 - Manutenção dos TFD's

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 110.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 520.000,00 | |

TOTAL DO PROGRAMA:

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
| 1.120.000,00 | 1.206.400,00 | 1.309.600,00 | 1.377.800,00 |

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do Município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0057 - Mant. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 140.000,00 | 151.200,00 | 163.300,00 | 171.460,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 625.960,00 | |

Ação: 0058 - Manutenção do Programa Farmácia Popular

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 55.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 150.000,00 | 163.200,00 | 178.300,00 | 189.460,00 |

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionalidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 90.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 20.000,00 | valor 22.000,00 | valor 23.000,00 | valor 25.000,00 |

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidade
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionalidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0065 - Erradicação e Controles de Doenças e Endemias

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 62.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.320,00 | |

Ação: 0072 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 129.600,00 | 140.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 539.600,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2014 176.000,00 | valor 2015 183.600,00 | valor 2016 198.320,00 | valor 2017 212.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: | valor 2014 7.678.209,00 | valor 2015 7.803.200,00 | valor 2016 8.933.656,00 | valor 2017 9.199.732,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

| | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL GERAL.....: | 31.801.182,00 | 34.345.277,00 | 37.421.783,00 | 39.200.317,00 |

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
 Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 31.496,00 | 34.015,00 | 36.976,00 | 39.480,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 141.967,00 | |

Ação: 0002 - Manutenção do Legislativo Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 750.000,00 | 810.000,00 | 882.090,00 | 926.195,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.368.285,00 | |

Ação: 0003 - Manutenção do Controle Interno do Legislativo

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 8.000,00 | 8.640,00 | 9.409,00 | 9.880,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 35.929,00 | |

Ação: 0004 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 16.200,00 | 17.642,00 | 18.524,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 67.366,00 | |

| | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL PROGRAMA....: | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 |
| | 804.496,00 | 868.855,00 | 946.117,00 | 994.079,00 |

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação: 0005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 364.000,00 | 490.896,00 | 587.940,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.592.836,00 | |

Ação: 0006 - Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 94.000,00 | 98.800,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 359.200,00 | |

Ação: 0007 - Manutenção da Controladoria

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.806,00 | 61.746,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.552,00 | |
| TOTAL PROGRAMA.... | Valor 2014 930.000,00 | Valor 2015 1.004.400,00 | Valor 2016 1.093.702,00 | Valor 2017 1.148.486,00 |

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário
 Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

Ação: 0008 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 94.000,00 | 98.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 358.400,00 | |

Ação: 0009 - Encargos com Pensionistas e Inativos

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 70.000,00 | 75.600,00 | 82.300,00 | 86.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 314.400,00 | |

Ação: 0010 - Aquisição de Imóveis

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 117.600,00 | 123.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 449.100,00 | |

Ação: 0011 - Manutenção a Secretaria de Administração

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 814.586,00 | 940.896,00 | 987.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.543.382,00 | |

Ação: 0012 - Pagamento da Divida Interna Contratada

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 648.000,00 | 705.672,00 | 740.956,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.694.628,00 | |

Ação: 0013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 194.778,00 | 123.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 526.278,00 | |

Ação: 0014 - Contribuição ao INSS-Patronal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 194.778,00 | 123.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 526.278,00 | |

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 38.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 153.000,00 | |

Ação: 0015 - Contribuição a Pasep

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 270.000,00 | 294.030,00 | 308.730,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.122.760,00 | |

Ação: 0016 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 32.400,00 | 35.000,00 | 37.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 134.400,00 | |

Ação: 0017 - Manutenção da Secretarias de Gestão e planejamento

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.806,00 | 61.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.506,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL PROGRAMA...: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
| | 2.110.000,00 | 2.234.986,00 | 2.563.082,00 | 2.612.786,00 |

Programa: 0006 - Gestão de Produção Vegetal & animal
 Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições

para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescando no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação: 0077 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Assuntos Fundiários

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 540.000,00 | 583.200,00 | 612.360,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.235.560,00 | |

Ação: 0078 - Manutenção de Mercado, Matadouros e Feiras

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 343.000,00 | |

Ação: 0079 - Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouro, Mercado e Feiras

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 460.000,00 | |

Ação: 0080 - Apoio ao pequeno Agricultor Rural

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 | 35.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 130.000,00 | |

Ação: 0081 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 1.200.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.570.000,00 | |

| TOTAL PROGRAMA....: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|---------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | 310.000,00 | 1.967.000,00 | 954.200,00 | 1.007.360,00 |

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor público no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação: 0124 - Operacionalização das Atividades do Setor de Terras

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.000,00 | |

Ação: 0126 - Desenvolvimento das Atividades Afins

| Unidade de medida: % | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 35.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 45.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 162.000,00 | |
| TOTAL PROGRAMA...: | | | | |
| | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
| | 85.000,00 | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 |

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha de utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - Construção e Reforma de Pontes e Trapiches

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 130.000,00 | 240.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 640.000,00 | |

Ação: 0102 - Operacionalização da Sec. de Infraestrutura e Obras

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 756.000,00 | 816.480,00 | 882.000,00 | 930.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.384.480,00 | |

Ação: 0103 - Construção e reforma de Praças Parques e Jardins Públicos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 510.000,00 | |

Ação: 0104 - Manutenção e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 160.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 690.000,00 | |

Ação: 0105 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásio Poliesportivo

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.370.000,00 | |

Ação: 0106 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | | | | |
| Totais.....: Quantidade | | | | |

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Quantidade por ano..... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 220.000,00 | 330.000,00 | 350.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.200.000,00 | |

Ação: 0107 - Manutenção do Programa de Habitação Popular

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 250.000,00 | 270.000,00 | 291.600,00 | 306.180,00 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 226.000,00 | 244.900,00 | 257.200,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.117.780,00 | |

Ação: 0108 - Construção, Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: Sistema

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 210.000,00 | 226.000,00 | 244.900,00 | 257.200,00 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 226.000,00 | 244.900,00 | 257.200,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 938.100,00 | |

Ação: 0109 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 210.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 920.000,00 | |

Ação: 0110 - Construção e Expansão da Rede de Abastecimento de Água

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 210.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 920.000,00 | |

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 240.000,00 | 360.000,00 | 280.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.130.000,00 | |

Ação: 0111 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 220.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 560.000,00 | |

Ação: 0112 - Construção e Ampliação de Vias Públicas

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 540.000,00 | |

Ação: 0113 - Construção e Ampliação das Estradas e Vicinais

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 240.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.300.000,00 | |

Ação: 0114 - Construção, Ampliação e Reforma de Cais de Arrimo

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 112.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Totais.....: | | Quantidade | 400 | valor | 482.000,00 |
| Ação: 0115 - Manutenção de Veículos Maquinas e Equipamentos | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 | |
| | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 57.000,00 | 60.000,00 | |
| Totais.....: | | Quantidade | 400 | valor | 221.000,00 |
| Ação: 0116 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo | | | | | |
| Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido | | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 | |
| | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 240.000,00 | 370.000,00 | 380.000,00 | |
| Totais.....: | | Quantidade | 4 | valor | 1.340.000,00 |
| Ação: 0118 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 | |
| | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Valor por ano..... | 230.000,00 | 250.000,00 | 260.000,00 | 280.000,00 | |
| Totais.....: | | Quantidade | 400 | valor | 1.020.000,00 |
| Ação: 0119 - Drenagem de Água Pluviais | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 | |
| | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 | |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.900,00 | |
| Totais.....: | | Quantidade | 400 | valor | 357.612,00 |

Ação: 0120 - Revitalização e Conservação de Rios e Igarapés

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 343.000,00 | |

Ação: 0121 - Implantação de Sistema de Esgoto

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 110.000,00 | 220.000,00 | 130.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 560.000,00 | |

Ação: 0122 - Implantação de Aterro Sanitário nas Áreas Urbanas e Rurais

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 56.700,00 | 59.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 220.200,00 | |

Ação: 0123 - Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis

Unidade de medida: Imóveis

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 83.000,00 | 85.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4 | valor | 330.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL PROGRAMA.... | Valor 2014 4.366.000,00 | Valor 2015 4.295.880,00 | Valor 2016 5.316.512,00 | Valor 2017 5.195.780,00 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

Programa: 0009 - Gestão das Ativ. Culturais, Desporte e Lazer

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescento e jovens; demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - Manutenção da Sec. Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.960,00 | 183.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 670.660,00 | |

Ação: 0074 - Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Cívicas

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 95.000,00 | |

Ação: 0075 - Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |

Ação: 0076 - Criação de Areas de Lazer.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |
| TOTAL PROGRAMA.... | Valor 2014 270.000,00 | Valor 2015 292.000,00 | Valor 2016 316.600,00 | Valor 2017 334.172,00 |

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca
 Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobretudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de rios e lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaços livres tais como fachadas e ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação: 0082 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Pesca

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 345.600,00 | 373.248,00 | 392.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.430.848,00 | |

Ação: 0083 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.612,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL PROGRAMA...: | Valor 2014 400.000,00 | Valor 2015 432.000,00 | Valor 2016 466.560,00 | Valor 2017 489.900,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
 Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convicções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico. Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convicções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0018 - Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 430.000,00 | 386.000,00 | 524.880,00 | 551.124,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor: | 1.912.004,00 | |

Ação: 0019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.730.000,00 | 1.868.400,00 | 2.017.972,00 | 2.118.700,00 |

| Ação: 0024 - Apoio ao Programa de Transporte Escolar-FNDE | | Ação: 0025 - Apoio ao Programa Transporte Escolar- Estado | | Ação: 0026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizados | | Ação: 0027 - Manutenção do Programa Caminho da Escola | | Ação: 0028 - Apoio ao Ensino Fundamental | | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Região | Quantidade por ano | Valor | Região | Quantidade por ano | Valor | Região | Quantidade por ano | Valor | Região | Quantidade por ano | Valor |
| Município | 100 | 130.000,00 | Município | 100 | 54.000,00 | Município | 100 | 50.000,00 | Município | 100 | 100.000,00 |
| Quant. 2014 | 100 | 140.400,00 | Quant. 2015 | 100 | 58.320,00 | Quant. 2014 | 100 | 54.000,00 | Quant. 2014 | 100 | 120.000,00 |
| Quant. 2015 | 100 | 151.632,00 | Quant. 2016 | 100 | 61.236,00 | Quant. 2015 | 100 | 58.000,00 | Quant. 2015 | 100 | 140.000,00 |
| Quant. 2016 | 100 | 159.300,00 | Quant. 2017 | 100 | 223.556,00 | Quant. 2016 | 100 | 60.000,00 | Quant. 2016 | 100 | 160.000,00 |
| Quant. 2017 | 100 | 581.332,00 | Totais.....: Quantidade | 400 | 223.556,00 | Totais.....: Quantidade | 400 | 222.000,00 | Totais.....: Quantidade | 400 | 520.000,00 |
| Unidade de medida: % | | | Unidade de medida: % | | | Unidade de medida: % | | | Unidade de medida: % | | |

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 116.640,00 | 122.472,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 447.112,00 | |

Ação: 0029 - Apoio ao Ensino Médio

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.556,00 | |

Ação: 0030 - Apoio ao Ensino Infantil

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 81.600,00 | 88.128,00 | 92.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 342.228,00 | |

Ação: 0031 - Apoio ao Ensino de Jovem e Adultos - EJA

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 620.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 782.320,00 | |

Ação: 0032 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 155.000,00 | 167.400,00 | 180.792,00 | 189.832,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 693.024,00 | |

Ação: 0033 - Apoio ao Programa de alimentação Escolar- Agricultura Familiar

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 45.000,00 | 48.600,00 | 52.488,00 | 55.100,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 201.188,00 | |

Ação: 0034 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar-Indígena

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 40.000,00 | 43.200,00 | 46.656,00 | 48.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 178.756,00 | |

Ação: 0035 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar Quilombolas

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.980,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.692,00 | |

Ação: 0036 - Construção, Ampliação Reforma e Manutenção e unidades Escolares -FUNDEB

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | | | | |
| Totais.....: Quantidade | | | | |

| | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.080.000,00 | 1.166.400,00 | 1.220.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 4.466.400,00 | |

Ação: 0037 - Aquisição do Transporte Escolar FUNDEB

Unidade de medida: %

| | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

| | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 4.000.000,00 | |

Ação: 0038 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Rural

Unidade de medida: %

| | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 216.000,00 | 250.000,00 | 280.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 946.000,00 | |

Ação: 0039 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Urbana

Unidade de medida: %

| | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 255.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.035.000,00 | |

Ação: 0040 - Cursos de Capacitação de Professores.

Unidade de medida: %

| | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

| | | | | |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 200.000,00 | |

Ação: 0041 - Valorização dos Profissionais do Magistério Fund.60%Zona Urbana

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 2.000.000,00 | 2.160.000,00 | 2.332.800,00 | 2.449.440,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 8.942.240,00 | |

Ação: 0042 - Valorização do Profissional do Magistério Fund. 60% Zona Rural

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 3.338.477,00 | 3.758.556,00 | 4.270.910,00 | 4.535.426,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 15.903.369,00 | |

Ação: 0043 - Manutenção do Ensino Infantil Adm 40%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 260.000,00 | 280.000,00 | 290.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.080.000,00 | |

Ação: 0044 - Valorização do profissional do Magistério Infantil 60%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 2.000.000,00

Ação: 0045 - Manutenção do Programa de Educação Jovens e Adultos 40%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 108.000,00 | 115.000,00 | 120.000,00 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 443.000,00

Ação: 0046 - Valorização Profissional do Magistério EJA 60%

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 208.000,00 | 220.000,00 | 250.000,00 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 878.000,00

| TOTAL PROGRAMA...: | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 12.313.477,00 | 13.201.356,00 | 14.456.354,00 | 15.749.746,00 |

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidade
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 4.282.400,00 | 4.300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 15.582.400,00 | |

Ação: 0048 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidade de Saúde

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 216.000,00 | 233.280,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 899.280,00 | |

Ação: 0049 - Aquisição de Academias de Saúde

Unidade de medida: Unidade

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Região Município | Quant. 2014 1 | Quant. 2015 1 | Quant. 2016 1 | Quant. 2017 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 84.000,00 | 86.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4 | valor | 332.000,00 | |

Ação: 0050 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 21.600,00 | 23.328,00 | 24.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 89.428,00 | |

Ação: 0051 - Aquisição de Veículos e Equipamentos e Mobiliários em Geral

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor por ano..... | 283.209,00 | 108.000,00 | 116.640,00 | 122.472,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 630.321,00 | |

Ação: 0052 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 91.000,00 | |

Ação: 0053 - Manutenção do Prog. de Atenção básica de Saúde -União

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 420.000,00 | 453.600,00 | 489.888,00 | 520.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.883.488,00 | |

Ação: 0054 - Mant.do Programa da Atenção Básica de Saúde-PAB- Estado

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.000,00 | 237.600,00 | 256.600,00 | 269.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 983.700,00 | |

Ação: 0055 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

| | | | | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.000,00 | 237.600,00 | 257.000,00 | 270.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|--|-------------|--|-------------|-----|-------------|--------------|-------------|--|
| Totais.....: Quantidade | | | | | 400 | valor | 984.600,00 | | |
| Ação: 0056 - Manutenção do Programa Saúde da Família | | | | | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | | | | | |
| Região | | Quant. 2014 | | Quant. 2015 | | Quant. 2016 | | Quant. 2017 | |
| Município | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Quantidade por ano... | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Valor por ano..... | | 645.000,00 | | 696.600,00 | | 752.300,00 | | 790.000,00 | |
| Totais.....: Quantidade | | | | | 400 | valor | 2.883.900,00 | | |
| Ação: 0057 - Mant. do Programa de Assistência Farmaceutica Básica | | | | | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | | | | | |
| Região | | Quant. 2014 | | Quant. 2015 | | Quant. 2016 | | Quant. 2017 | |
| Município | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Quantidade por ano... | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Valor por ano..... | | 140.000,00 | | 151.200,00 | | 163.300,00 | | 171.460,00 | |
| Totais.....: Quantidade | | | | | 400 | valor | 625.960,00 | | |
| Ação: 0058 - Manutenção do Programa Farmácia Popular | | | | | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | | | | | |
| Região | | Quant. 2014 | | Quant. 2015 | | Quant. 2016 | | Quant. 2017 | |
| Município | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Quantidade por ano... | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Valor por ano..... | | 10.000,00 | | 12.000,00 | | 15.000,00 | | 18.000,00 | |
| Totais.....: Quantidade | | | | | 400 | valor | 55.000,00 | | |
| Ação: 0059 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS | | | | | | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | | | | | | |
| Região | | Quant. 2014 | | Quant. 2015 | | Quant. 2016 | | Quant. 2017 | |
| Município | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Quantidade por ano... | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Valor por ano..... | | 540.000,00 | | 580.000,00 | | 630.000,00 | | 660.000,00 | |
| Totais.....: Quantidade | | | | | 400 | valor | 2.410.000,00 | | |

Ação: 0060 - Manutenção do Programa AIH/MACA

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 864.000,00 | 933.000,00 | 979.800,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.576.800,00 | |

Ação: 0061 - Manutenção do Programa Centro de Esp. Odontologica-CEO

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.300,00 | 62.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.300,00 | |

Ação: 0063 - Manutenção do SAMU

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.300,00 | 98.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 357.700,00 | |

Ação: 0064 - Programa de Investimentos em Saúde

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 335.000,00 | |

Ação: 0065 - Erradicação e Controles de Doenças e Endemias

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 62.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 224.320,00 | |

Ação: 0066 - Manutenção dos TFD'S

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 110.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 520.000,00 | |

Ação: 0067 - Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 53.000,00 | 55.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 210.000,00 | |

Ação: 0068 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 86.000,00 | |

Ação: 0069 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 910.000,00 | | |

Ação: 0070 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.000,00 | 183.708,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 669.708,00 | | |

Ação: 0071 - Manutenção do Programa de vigilância Sanitária

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 90.000,00 | | |

Ação: 0072 - Manutenção do Programa de vigilância Epidemiológica

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 129.600,00 | 140.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 539.600,00 | | |

| | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL PROGRAMA...: | Valor 2014 8.028.209,00 | valor 2015 8.185.200,00 | valor 2016 9.347.656,00 | valor 2017 9.633.440,00 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

Programa: 0013 - Assistência Social com valorização do cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede publicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do Município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 450.000,00 | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.860.000,00 | | |

Ação: 0085 - Apoio a Entidades Comunitárias e Assistenciais

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 | 24.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 89.000,00 | |

Ação: 0086 - Assistência a Gestantes

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 215.000,00 | |

Ação: 0087 - Manutenção do Conselho Tutelar

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 343.000,00 | |

Ação: 0088 - Plantão Social Com Atendimento a Pessoas Carentes

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 95.000,00 | |

Ação: 0089 - Distribuição de Cestas Básicas

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 223.000,00 | |

Ação: 0090 - Operacionalização do Programa Bolsa Família

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 40.000,00 | |

Ação: 0091 - Operacionalização do Programa do IGD/BF

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 66.000,00 | 68.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 279.000,00 | |

Ação: 0092 - Operacionalização do Programa Projem

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 140.000,00 | 145.000,00 | 150.000,00 | 155.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 590.000,00 | |

Ação: 0093 - Operacionalização do Programa de Alta e Média Complexidade

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | | | | |
| Totais.....: Quantidade | | | | |

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 22.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 95.000,00 | |

Ação: 0098 - Apoio ao Idosos e Deficientes

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 40.000,00 | 45.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 |
| Valor por ano..... | 40.000,00 | 45.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 200.000,00 | |

Ação: 0099 - Campanha Educativa de Combate a Violência Contra a Mulher

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 30.000,00 | 31.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 31.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 126.000,00 | |

Ação: 0100 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2014 | Quant. 2015 | Quant. 2016 | Quant. 2017 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano..... | 30.000,00 | 31.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 31.000,00 | 32.000,00 | 33.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 126.000,00 | |

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

| | | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL PROGRAMA..... | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 |
| | 1.364.000,00 | 1.423.000,00 | 1.484.000,00 | 1.539.000,00 |

Ação: 0125 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2014 100 | Quant. 2015 100 | Quant. 2016 100 | Quant. 2017 100 |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 345.600,00 | 377.000,00 | 390.568,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.433.168,00 | | |
| TOTAL PROGRAMA....: | valor 2014 320.000,00 | valor 2015 345.600,00 | valor 2016 377.000,00 | valor 2017 390.568,00 |
| TOTAL GERAL.....: | valor 2014 31.801.182,00 | valor 2015 34.345.277,00 | valor 2016 37.421.783,00 | valor 2017 39.200.317,00 |

| COD FUNÇÃO | Valor 2014 | Perc | Valor 2015 | Perc | Valor 2016 | Perc | Valor 2017 | Perc | Total | Perc |
|----------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| 01 Legislativa | 804.496,00 | 3% | 868.855,00 | 3% | 946.117,00 | 3% | 994.079,00 | 3% | 3.613.547,00 | 3% |
| 04 Administração | 3.340.000,00 | 11% | 3.459.386,00 | 10% | 3.986.784,00 | 11% | 4.111.272,00 | 10% | 14.897.442,00 | 10% |
| 08 Assistência Social | 1.364.000,00 | 4% | 1.423.000,00 | 4% | 1.484.000,00 | 4% | 1.539.000,00 | 4% | 5.810.000,00 | 4% |
| 10 Saúde | 7.678.209,00 | 24% | 7.803.200,00 | 23% | 8.933.656,00 | 24% | 9.199.732,00 | 23% | 33.614.797,00 | 24% |
| 12 Educação | 12.313.477,00 | 39% | 13.201.356,00 | 38% | 14.456.354,00 | 39% | 15.749.746,00 | 40% | 55.720.933,00 | 39% |
| 13 Cultura | 170.000,00 | 1% | 184.000,00 | 1% | 199.960,00 | 1% | 211.700,00 | 1% | 765.660,00 | 1% |
| 15 Urbanismo | 2.546.000,00 | 8% | 2.475.880,00 | 7% | 2.973.312,00 | 8% | 3.042.900,00 | 8% | 11.038.092,00 | 8% |
| 16 Habitação | 250.000,00 | 1% | 270.000,00 | 1% | 291.600,00 | 1% | 306.180,00 | 1% | 1.117.780,00 | 1% |
| 17 Saneamento | 850.000,00 | 3% | 896.000,00 | 3% | 1.270.700,00 | 3% | 1.033.208,00 | 3% | 4.049.908,00 | 3% |
| 18 Gestão Ambiental | 480.000,00 | 2% | 517.000,00 | 2% | 554.560,00 | 1% | 579.900,00 | 1% | 2.131.460,00 | 1% |
| 20 Agricultura | 810.000,00 | 3% | 1.967.000,00 | 6% | 954.200,00 | 3% | 1.007.360,00 | 3% | 4.738.560,00 | 3% |
| 23 Comércio e Serviços | 35.000,00 | 0% | 40.000,00 | 0% | 42.000,00 | 0% | 45.000,00 | 0% | 162.000,00 | 0% |
| 25 Energia | 420.000,00 | 1% | 446.000,00 | 1% | 484.900,00 | 1% | 507.200,00 | 1% | 1.858.100,00 | 1% |
| 27 Desporto e Lazer | 420.000,00 | 1% | 448.000,00 | 1% | 466.640,00 | 1% | 482.472,00 | 1% | 1.817.112,00 | 1% |
| 99 Reserva de Contingência | 320.000,00 | 1% | 345.600,00 | 1% | 377.000,00 | 1% | 390.568,00 | 1% | 1.433.168,00 | 1% |
| TOTAL GERAL | 31.801.182,00 | 100% | 34.345.277,00 | 100% | 37.421.783,00 | 100% | 39.200.317,00 | 100% | 142.768.559,00 | 100% |

| COD | SUBFUNÇÃO | Valor 2014 | Perc | Valor 2015 | Perc | Valor 2016 | Perc | Valor 2017 | Perc | Total | Perc |
|-----|----------------------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|
| 031 | Ação Legislativa | 796.496,00 | 3% | 860.215,00 | 3% | 936.708,00 | 3% | 984.199,00 | 3% | 3.577.618,00 | 3% |
| 121 | Planejamento e Orçamento | 80.000,00 | 0% | 86.400,00 | 0% | 93.806,00 | 0% | 98.700,00 | 0% | 358.906,00 | 0% |
| 122 | Administração Geral | 10.596.000,00 | 33% | 11.964.466,00 | 35% | 12.489.798,00 | 33% | 12.913.770,00 | 33% | 47.964.034,00 | 34% |
| 123 | Administração Financeira | 730.000,00 | 2% | 794.000,00 | 2% | 940.450,00 | 3% | 909.456,00 | 2% | 3.373.906,00 | 2% |
| 124 | Controle Interno | 8.000,00 | 0% | 8.640,00 | 0% | 9.409,00 | 0% | 9.880,00 | 0% | 35.929,00 | 0% |
| 241 | Assistência ao Idoso | 40.000,00 | 0% | 45.000,00 | 0% | 55.000,00 | 0% | 60.000,00 | 0% | 200.000,00 | 0% |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 110.000,00 | 0% | 116.000,00 | 0% | 120.000,00 | 0% | 123.000,00 | 0% | 469.000,00 | 0% |
| 244 | Assistência Comunitária | 764.000,00 | 2% | 802.000,00 | 2% | 839.000,00 | 2% | 876.000,00 | 2% | 3.281.000,00 | 2% |
| 301 | Atenção Básica | 2.398.209,00 | 8% | 2.387.400,00 | 7% | 2.579.428,00 | 7% | 2.711.972,00 | 7% | 10.077.009,00 | 7% |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.120.000,00 | 4% | 1.206.400,00 | 4% | 1.309.600,00 | 4% | 1.377.800,00 | 4% | 5.013.800,00 | 4% |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 150.000,00 | 0% | 163.200,00 | 0% | 178.300,00 | 0% | 189.460,00 | 0% | 680.960,00 | 0% |
| 304 | Vigilância Sanitária | 20.000,00 | 0% | 22.000,00 | 0% | 23.000,00 | 0% | 25.000,00 | 0% | 90.000,00 | 0% |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | 170.000,00 | 1% | 183.600,00 | 1% | 198.320,00 | 1% | 212.000,00 | 1% | 763.920,00 | 1% |
| 306 | Alimentação e Nutrição | 320.000,00 | 1% | 345.600,00 | 1% | 373.248,00 | 1% | 391.812,00 | 1% | 1.430.660,00 | 1% |
| 361 | Ensino Fundamental | 8.523.477,00 | 27% | 9.273.356,00 | 27% | 10.155.494,00 | 27% | 10.687.674,00 | 27% | 38.640.001,00 | 27% |
| 362 | Ensino Médio | 50.000,00 | 0% | 54.000,00 | 0% | 58.320,00 | 0% | 61.236,00 | 0% | 223.556,00 | 0% |
| 365 | Educação Infantil | 830.000,00 | 3% | 841.600,00 | 2% | 868.128,00 | 2% | 882.500,00 | 2% | 3.422.228,00 | 2% |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | 350.000,00 | 1% | 370.000,00 | 1% | 393.320,00 | 1% | 990.000,00 | 3% | 2.103.320,00 | 1% |
| 392 | Difusão Cultural | 170.000,00 | 1% | 184.000,00 | 1% | 199.960,00 | 1% | 211.700,00 | 1% | 765.660,00 | 1% |
| 451 | Infra Estrutura Urbana | 800.000,00 | 3% | 732.000,00 | 2% | 990.000,00 | 3% | 950.000,00 | 2% | 3.472.000,00 | 2% |
| 452 | Serviços Urbanos | 710.000,00 | 2% | 631.400,00 | 2% | 781.312,00 | 2% | 817.900,00 | 2% | 2.940.612,00 | 2% |
| 453 | Transportes Coletivos Urbanos | 150.000,00 | 0% | 160.000,00 | 0% | 180.000,00 | 0% | 200.000,00 | 1% | 690.000,00 | 0% |
| 482 | Habitação Urbana | 250.000,00 | 1% | 270.000,00 | 1% | 291.600,00 | 1% | 306.180,00 | 1% | 1.117.780,00 | 1% |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | 850.000,00 | 3% | 896.000,00 | 3% | 1.270.700,00 | 3% | 1.033.208,00 | 3% | 4.049.908,00 | 3% |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 80.000,00 | 0% | 86.400,00 | 0% | 93.312,00 | 0% | 97.900,00 | 0% | 357.612,00 | 0% |

| Cod | SUBFUNÇÃO | Valor 2014 | | Valor 2015 | | Valor 2016 | | Valor 2017 | | Total | |
|--------------------|---------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | Perc | Valor | Perc | Valor | Perc | Valor | Perc | Valor | Perc |
| 543 | Recuperação de Áreas Degradadas | 80.000,00 | 0% | 85.000,00 | 0% | 88.000,00 | 0% | 90.000,00 | 0% | 343.000,00 | 0% |
| 605 | Abastecimento | 210.000,00 | 1% | 227.000,00 | 1% | 241.000,00 | 1% | 255.000,00 | 1% | 933.000,00 | 1% |
| 691 | Promoção Comercial | 35.000,00 | 0% | 40.000,00 | 0% | 42.000,00 | 0% | 45.000,00 | 0% | 162.000,00 | 0% |
| 751 | Conservação de Energia | 420.000,00 | 1% | 446.000,00 | 1% | 484.900,00 | 1% | 507.200,00 | 1% | 1.858.100,00 | 1% |
| 812 | Desporto Comunitário | 420.000,00 | 1% | 448.000,00 | 1% | 466.640,00 | 1% | 482.472,00 | 1% | 1.817.112,00 | 1% |
| 846 | Outros Encargos Especiais | 250.000,00 | 1% | 270.000,00 | 1% | 294.030,00 | 1% | 308.730,00 | 1% | 1.122.760,00 | 1% |
| 999 | Reserva de Contingência | 320.000,00 | 1% | 345.600,00 | 1% | 377.000,00 | 1% | 390.568,00 | 1% | 1.433.168,00 | 1% |
| TOTAL GERAL | | 31.801.182,00 | 100% | 34.345.277,00 | 100% | 37.421.783,00 | 100% | 39.200.317,00 | 100% | 142.768.559,00 | 100% |

| COD | PROGRAMA | Valor 2014 | Perc | Valor 2015 | Perc | Valor 2016 | Perc | Valor 2017 | Perc | Total | Perc |
|-------------|----------------------------------------------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|----------------|------|
| 0001 | Legislativo Itinerante e participativo | 804.496,00 | 3% | 868.855,00 | 3% | 946.117,00 | 3% | 994.079,00 | 3% | 3.613.547,00 | 3% |
| 0002 | Administração integrada e com Participação Social | 930.000,00 | 3% | 1.004.400,00 | 3% | 1.093.702,00 | 3% | 1.148.486,00 | 3% | 4.176.588,00 | 3% |
| 0003 | Planejamento e Ordenamento Orçamentário | 2.110.000,00 | 7% | 2.234.986,00 | 7% | 2.563.082,00 | 7% | 2.612.786,00 | 7% | 9.520.854,00 | 7% |
| 0006 | Gestão de Produção Vegetal & Animal | 810.000,00 | 3% | 1.967.000,00 | 6% | 954.200,00 | 3% | 1.007.360,00 | 3% | 4.738.560,00 | 3% |
| 0007 | Desenvolvimento Econômico | 85.000,00 | 0% | 95.000,00 | 0% | 100.000,00 | 0% | 105.000,00 | 0% | 385.000,00 | 0% |
| 0008 | Infraestrutura Urbana e Rural | 4.366.000,00 | 14% | 4.295.880,00 | 13% | 5.316.512,00 | 14% | 5.195.780,00 | 13% | 19.174.172,00 | 13% |
| 0009 | Gestão das Ativ. Culturais, Desporte e Lazer | 270.000,00 | 1% | 292.000,00 | 1% | 316.600,00 | 1% | 334.172,00 | 1% | 1.212.772,00 | 1% |
| 0010 | Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca | 400.000,00 | 1% | 432.000,00 | 1% | 466.560,00 | 1% | 489.900,00 | 1% | 1.788.460,00 | 1% |
| 0011 | Educação Básica com qualidade e universalizada | 12.313.477,00 | 39% | 13.201.356,00 | 38% | 14.456.354,00 | 39% | 15.749.746,00 | 40% | 55.720.933,00 | 39% |
| 0012 | Saúde Atendimento da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade | 8.028.209,00 | 25% | 8.185.200,00 | 24% | 9.347.656,00 | 25% | 9.633.440,00 | 25% | 35.194.505,00 | 25% |
| 0013 | Assistência Social com Valorização do Cidadão | 1.364.000,00 | 4% | 1.423.000,00 | 4% | 1.484.000,00 | 4% | 1.539.000,00 | 4% | 5.810.000,00 | 4% |
| 9999 | Reserva de Contingência | 320.000,00 | 1% | 345.600,00 | 1% | 377.000,00 | 1% | 390.568,00 | 1% | 1.433.168,00 | 1% |
| TOTAL GERAL | | 31.801.182,00 | 100% | 34.345.277,00 | 100% | 37.421.783,00 | 100% | 39.200.317,00 | 100% | 142.768.559,00 | 100% |

| COD | ÓRGÃO | Valor 2014 | Perc | Valor 2015 | Perc | Valor 2016 | Perc | Valor 2017 | Perc | Total | Perc |
|-------------|--------------------------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|----------------|------|
| 20 | FUNDEB | 8.888.477,00 | 28% | 9.595.556,00 | 28% | 10.445.110,00 | 28% | 10.964.866,00 | 28% | 39.894.009,00 | 28% |
| 23 | Fundo Municipal De Assistência Social | 1.684.000,00 | 5% | 1.768.600,00 | 5% | 1.861.000,00 | 5% | 1.929.568,00 | 5% | 7.243.168,00 | 5% |
| 28 | Câmara Municipal | 804.496,00 | 3% | 868.855,00 | 3% | 946.117,00 | 3% | 994.079,00 | 3% | 3.613.547,00 | 3% |
| 29 | Gabinete do Prefeito | 930.000,00 | 3% | 1.004.400,00 | 3% | 1.093.702,00 | 3% | 1.148.486,00 | 3% | 4.176.588,00 | 3% |
| 30 | Sec. Mul. de Administração e Finanças | 2.110.000,00 | 7% | 2.234.986,00 | 7% | 2.563.082,00 | 7% | 2.612.786,00 | 7% | 9.520.854,00 | 7% |
| 31 | Sec. Mul. de Planej. e Desenv. Econômico | 85.000,00 | 0% | 95.000,00 | 0% | 100.000,00 | 0% | 105.000,00 | 0% | 385.000,00 | 0% |
| 32 | Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras | 4.716.000,00 | 15% | 4.677.880,00 | 14% | 5.730.512,00 | 15% | 5.629.488,00 | 14% | 20.753.880,00 | 15% |
| 33 | Sec. Mul. de Hab. Agric. e Ass. Fundiários | 810.000,00 | 3% | 1.967.000,00 | 6% | 954.200,00 | 3% | 1.007.360,00 | 3% | 4.738.560,00 | 3% |
| 34 | Sec. Mul. De. M. Ambiente, Turismo e Pesca | 400.000,00 | 1% | 432.000,00 | 1% | 466.560,00 | 1% | 489.900,00 | 1% | 1.788.460,00 | 1% |
| 35 | Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer | 270.000,00 | 1% | 292.000,00 | 1% | 316.600,00 | 1% | 334.172,00 | 1% | 1.212.772,00 | 1% |
| 36 | Secretaria Municipal de Educação | 3.425.000,00 | 11% | 3.605.800,00 | 11% | 4.011.244,00 | 11% | 4.784.880,00 | 12% | 15.826.924,00 | 11% |
| 37 | Fundo Municipal de Saúde | 7.678.209,00 | 24% | 7.803.200,00 | 23% | 8.933.656,00 | 24% | 9.199.732,00 | 23% | 33.614.797,00 | 24% |
| TOTAL GERAL | | 31.801.182,00 | 100% | 34.345.277,00 | 100% | 37.421.783,00 | 100% | 39.200.317,00 | 100% | 142.768.559,00 | 100% |

| Cód | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Valor 2014 | | Valor 2015 | | Valor 2016 | | Valor 2017 | | Total | |
|-------------|--------------------------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|----------------|------|
| | | Valor | Perc | Valor | Perc | Valor | Perc | Valor | Perc | Valor | Perc |
| 20.01 | FUNDEB | 8.888.477,00 | 28% | 9.595.556,00 | 28% | 10.445.110,00 | 28% | 10.964.866,00 | 28% | 39.894.009,00 | 28% |
| 23.07 | Assistencia Social | 1.684.000,00 | 5% | 1.768.600,00 | 5% | 1.861.000,00 | 5% | 1.929.568,00 | 5% | 7.243.168,00 | 5% |
| 28.28 | Câmara Municipal | 804.496,00 | 3% | 868.855,00 | 3% | 946.117,00 | 3% | 994.079,00 | 3% | 3.613.547,00 | 3% |
| 29.29 | Gabinete do Prefeito | 930.000,00 | 3% | 1.004.400,00 | 3% | 1.093.702,00 | 3% | 1.148.486,00 | 3% | 4.176.588,00 | 3% |
| 30.30 | Sec. Mul. de Administração e Finanças | 2.110.000,00 | 7% | 2.234.986,00 | 7% | 2.563.082,00 | 7% | 2.612.786,00 | 7% | 9.520.854,00 | 7% |
| 31.31 | Sec. Mul. de Planej. e Desenv. Econômico | 85.000,00 | 0% | 95.000,00 | 0% | 100.000,00 | 0% | 105.000,00 | 0% | 385.000,00 | 0% |
| 32.32 | Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras | 4.716.000,00 | 15% | 4.677.880,00 | 14% | 5.730.512,00 | 15% | 5.629.488,00 | 14% | 20.753.880,00 | 15% |
| 33.33 | Sec. Mul. de Hab. Agric. e Ass. Fundiários | 810.000,00 | 3% | 1.967.000,00 | 6% | 954.200,00 | 3% | 1.007.360,00 | 3% | 4.738.560,00 | 3% |
| 34.34 | Sec. Mul. De. M. Ambiente, Turismo e Pesca | 400.000,00 | 1% | 432.000,00 | 1% | 466.560,00 | 1% | 489.900,00 | 1% | 1.788.460,00 | 1% |
| 35.35 | Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer | 270.000,00 | 1% | 292.000,00 | 1% | 316.600,00 | 1% | 334.172,00 | 1% | 1.212.772,00 | 1% |
| 36.36 | Secretaria Municipal de Educação | 3.425.000,00 | 11% | 3.605.800,00 | 11% | 4.011.244,00 | 11% | 4.784.880,00 | 12% | 15.826.924,00 | 11% |
| 37.37 | Fundo Municipal de Saúde | 7.678.209,00 | 24% | 7.803.200,00 | 23% | 8.933.656,00 | 24% | 9.199.732,00 | 23% | 33.614.797,00 | 24% |
| TOTAL GERAL | | 31.801.182,00 | 100% | 34.345.277,00 | 100% | 37.421.783,00 | 100% | 39.200.317,00 | 100% | 142.768.559,00 | 100% |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 | Total |
|--------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 01 | Legislativa | | | | | |
| | 031 Ação Legislativa | 796.496,00 | 860.215,00 | 936.708,00 | 984.199,00 | 3.577.618,00 |
| | 124 Controle Interno | 8.000,00 | 8.640,00 | 9.409,00 | 9.880,00 | 35.929,00 |
| | SUBTOTAL | 804.496,00 | 868.855,00 | 946.117,00 | 994.079,00 | 3.613.547,00 |
| 04 | Administração | | | | | |
| | 121 Planejamento e Orçamento | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.806,00 | 98.700,00 | 358.906,00 |
| | 122 Administração Geral | 2.280.000,00 | 2.308.986,00 | 2.658.498,00 | 2.794.386,00 | 10.041.870,00 |
| | 123 Administração Financeira | 730.000,00 | 794.000,00 | 940.450,00 | 909.456,00 | 3.373.906,00 |
| | 846 Outros Encargos Especiais | 250.000,00 | 270.000,00 | 294.030,00 | 308.730,00 | 1.122.760,00 |
| | SUBTOTAL | 3.340.000,00 | 3.459.386,00 | 3.986.784,00 | 4.111.272,00 | 14.897.442,00 |
| 08 | Assistência Social | | | | | |
| | 122 Administração Geral | 450.000,00 | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 | 1.860.000,00 |
| | 241 Assistência ao Idoso | 40.000,00 | 45.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 200.000,00 |
| | 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | 110.000,00 | 116.000,00 | 120.000,00 | 123.000,00 | 469.000,00 |
| | 244 Assistência Comunitária | 764.000,00 | 802.000,00 | 839.000,00 | 876.000,00 | 3.281.000,00 |
| | SUBTOTAL | 1.364.000,00 | 1.423.000,00 | 1.484.000,00 | 1.539.000,00 | 5.810.000,00 |
| 10 | Saúde | | | | | |
| | 122 Administração Geral | 3.820.000,00 | 3.840.600,00 | 4.645.008,00 | 4.683.500,00 | 16.989.108,00 |
| | 301 Atenção Básica | 2.398.209,00 | 2.387.400,00 | 2.579.428,00 | 2.711.972,00 | 10.077.009,00 |
| | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.120.000,00 | 1.206.400,00 | 1.309.600,00 | 1.377.800,00 | 5.013.800,00 |
| | 303 Suporte Profilático e Terapêutico | 150.000,00 | 163.200,00 | 178.300,00 | 189.460,00 | 680.960,00 |
| | 304 Vigilância Sanitária | 20.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 | 25.000,00 | 90.000,00 |
| | 305 Vigilância Epidemiológica | 170.000,00 | 183.600,00 | 198.320,00 | 212.000,00 | 763.920,00 |
| | SUBTOTAL | 7.678.209,00 | 7.803.200,00 | 8.933.656,00 | 9.199.732,00 | 33.614.797,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | valor 2014 | valor 2015 | valor 2016 | valor 2017 | Total |
|--------|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 12 | Educação | | | | | |
| | 122 Administração Geral | 2.240.000,00 | 2.316.800,00 | 2.607.844,00 | 2.736.524,00 | 9.901.168,00 |
| | 306 Alimentação e Nutrição | 320.000,00 | 345.600,00 | 373.248,00 | 391.812,00 | 1.430.660,00 |
| | 361 Ensino Fundamental | 8.523.477,00 | 9.273.356,00 | 10.155.494,00 | 10.687.674,00 | 38.640.001,00 |
| | 362 Ensino Médio | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 61.236,00 | 223.556,00 |
| | 365 Educação Infantil | 830.000,00 | 841.600,00 | 868.128,00 | 882.500,00 | 3.422.228,00 |
| | 366 Educação de Jovens e Adultos | 350.000,00 | 370.000,00 | 393.320,00 | 990.000,00 | 2.103.320,00 |
| | SUBTOTAL | 12.313.477,00 | 13.201.356,00 | 14.456.354,00 | 15.749.746,00 | 55.720.933,00 |
| 13 | Cultura | | | | | |
| | 392 Difusão Cultural | 170.000,00 | 184.000,00 | 199.960,00 | 211.700,00 | 765.660,00 |
| | SUBTOTAL | 170.000,00 | 184.000,00 | 199.960,00 | 211.700,00 | 765.660,00 |
| 15 | Urbanismo | | | | | |
| | 122 Administração Geral | 886.000,00 | 952.480,00 | 1.022.000,00 | 1.075.000,00 | 3.935.480,00 |
| | 451 Infra Estrutura Urbana | 800.000,00 | 732.000,00 | 990.000,00 | 950.000,00 | 3.472.000,00 |
| | 452 Serviços Urbanos | 710.000,00 | 631.400,00 | 781.312,00 | 817.900,00 | 2.940.612,00 |
| | 453 Transportes Coletivos Urbanos | 150.000,00 | 160.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 690.000,00 |
| | SUBTOTAL | 2.546.000,00 | 2.475.880,00 | 2.973.312,00 | 3.042.900,00 | 11.038.092,00 |
| 16 | Habitacão | | | | | |
| | 482 Habitacão Urbana | 250.000,00 | 270.000,00 | 291.600,00 | 306.180,00 | 1.117.780,00 |
| | SUBTOTAL | 250.000,00 | 270.000,00 | 291.600,00 | 306.180,00 | 1.117.780,00 |
| 17 | Saneamento | | | | | |
| | 512 Saneamento Básico Urbano | 850.000,00 | 896.000,00 | 1.270.700,00 | 1.033.208,00 | 4.049.908,00 |
| | SUBTOTAL | 850.000,00 | 896.000,00 | 1.270.700,00 | 1.033.208,00 | 4.049.908,00 |

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | Valor 2014 | Valor 2015 | Valor 2016 | Valor 2017 | Total |
|--------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 18 | Gestão Ambiental | | | | | |
| | 122 Administração Geral | 320.000,00 | 345.600,00 | 373.248,00 | 392.000,00 | 1.430.848,00 |
| | 541 Preservação e Conservação Ambiental | 80.000,00 | 86.400,00 | 93.312,00 | 97.900,00 | 357.612,00 |
| | 543 Recuperação de Áreas Degradadas | 80.000,00 | 85.000,00 | 88.000,00 | 90.000,00 | 343.000,00 |
| | SUBTOTAL | 480.000,00 | 517.000,00 | 554.560,00 | 579.900,00 | 2.131.460,00 |
| 20 | Agricultura | | | | | |
| | 122 Administração Geral | 600.000,00 | 1.740.000,00 | 713.200,00 | 752.360,00 | 3.805.560,00 |
| | 605 Abastecimento | 210.000,00 | 227.000,00 | 241.000,00 | 255.000,00 | 933.000,00 |
| | SUBTOTAL | 810.000,00 | 1.967.000,00 | 954.200,00 | 1.007.360,00 | 4.738.560,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | | | | | |
| | 691 Promoção Comercial | 35.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 45.000,00 | 162.000,00 |
| | SUBTOTAL | 35.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 45.000,00 | 162.000,00 |
| 25 | Energia | | | | | |
| | 751 Conservação de Energia | 420.000,00 | 446.000,00 | 484.900,00 | 507.200,00 | 1.858.100,00 |
| | SUBTOTAL | 420.000,00 | 446.000,00 | 484.900,00 | 507.200,00 | 1.858.100,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | | | | | |
| | 812 Desporto Comunitário | 420.000,00 | 448.000,00 | 466.640,00 | 482.472,00 | 1.817.112,00 |
| | SUBTOTAL | 420.000,00 | 448.000,00 | 466.640,00 | 482.472,00 | 1.817.112,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | | | | | |
| | 999 Reserva de Contingência | 320.000,00 | 345.600,00 | 377.000,00 | 390.568,00 | 1.433.168,00 |
| | SUBTOTAL | 320.000,00 | 345.600,00 | 377.000,00 | 390.568,00 | 1.433.168,00 |
| TOTAL | | 31.801.182,00 | 34.345.277,00 | 37.421.783,00 | 39.200.317,00 | 142.768.559,00 |

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal

Ação: 0002 - Manutenção do Legislativo Municipal

Ação: 0004 - Encargos com Publicidade

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0003 - Manutenção do Controle Interno do Legislativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário
Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor.

Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0016 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação: 0017 - Manutenção da Secretarias de Gestão e planejamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação: 0005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação: 0006 - Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas

Ação: 0007 - Manutenção da Controladoria

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0008 - Encargos com Publicidade

Ação: 0009 - Encargos com Pensionistas e Inativos

Ação: 0010 - Aquisição de Imóveis

Ação: 0011 - Manutenção a Secretaria de Administração

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias

públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema. Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0106 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0012 - Pagamento da Dívida Interna Contratada

Ação: 0013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Ação: 0014 - Contribuição ao INSS-Patronal

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal;

Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor. Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0015 - Contribuição a Pasep

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão
Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do Município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psicossocial, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para

crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal. Demais atividades correlatas.

Ação: 0084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do Município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF, por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal. Demais atividades correlatas.

Ação: 0098 - Apoio ao Idosos e Deficientes

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações socio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0087 - Manutenção do Conselho Tutelar

Ação: 0100 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de

estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

- Ação: 0085 - Apoio a Entidades Comunitárias e Assistenciais
- Ação: 0086 - Assistência a Gestantes
- Ação: 0088 - Plantão Social Com Atendimento a Pessoas Carentes
- Ação: 0089 - Distribuição de Cestas Básicas
- Ação: 0090 - Operacionalização do Programa Bolsa Família
- Ação: 0091 - Operacionalização do Programa do IGD/BF
- Ação: 0092 - Operacionalização do Programa Projem
- Ação: 0093 - Operacionalização do Programa de Alta e Média Complexidade
- Ação: 0094 - Operacionalização do Programa do IGD SUAS
- Ação: 0095 - Operacionalização da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Ação: 0096 - Operacionalização do Programa do CREAS

Ação: 0097 - Operacionalização do Programa CRAS Volante

Ação: 0099 - Campanha Educativa de Combate a Violência Contra a Mulher

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 0048 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidade de Saúde

Ação: 0049 - Aquisição de Academias de Saúde

Ação: 0050 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Ação: 0068 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0051 - Aquisição de Veículos e Equipamentos e Mobiliários em Geral

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo de merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0018 - Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares

Ação: 0019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Ação: 0020 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Ação: 0021 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo de merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a

- Ação: 0052 - Manutenção das Campanhas de Vacinação
- Ação: 0053 - Manutenção do Prog. de Atenção básica de Saúde -União
- Ação: 0054 - Mant.do Programa da Atenção Básica de Saúde-PAB- Estado
- Ação: 0055 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
- Ação: 0056 - Manutenção do Programa Saúde da Família
- Ação: 0059 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS
- Ação: 0067 - Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

- Ação: 0060 - Manutenção do Programa AIH/MACA
- Ação: 0061 - Manutenção do Programa Centro de Esp. Odontologica-CEO
- Ação: 0063 - Manutenção do SAMU
- Ação: 0064 - Programa de Investimentos em Saúde
- Ação: 0066 - Manutenção dos TFD'S

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar

passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0032 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Ação: 0033 - Apoio ao Programa de alimentação Escolar- Agricultura Familiar

Ação: 0034 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar-Indígena

Ação: 0035 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar Quilombolas

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humanas; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0022 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE

Ação: 0023 - Apoio ao Programa Salário Educação- QSE

Ação: 0024 - Apoio ao Programa de transporte Escolar-FNDE

Ação: 0025 - Apoio ao Programa Transporte Escolar- Estado

Ação: 0026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizados

Ação: 0027 - Manutenção do Programa Caminho da Escola

- Ação: 0028 - Apoio ao Ensino Fundamental
- Ação: 0036 - Construção, Ampliação Reforma e Manutenção e Unidades Escolares -FUNDEB
- Ação: 0037 - Aquisição do Transporte Escolar FUNDEB
- Ação: 0038 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Rural
- Ação: 0039 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Urbana
- Ação: 0040 - Cursos de Capacitação de Professores.
- Ação: 0041 - Valorização dos Profissionais do Magistério Fund.60%Zona Urbana
- Ação: 0042 - Valorização do Profissional do Magistério Fund. 60% Zona Rural

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - Apoio ao Ensino Médio

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios

do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0102 - Operacionalização da Sec. de Infraestrutura e Obras

Ação: 0115 - Manutenção de Veículos Maquinas e Equipamentos

Ação: 0123 - Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - Construção e Reforma de Pontes e Trapiches

Ação: 0103 - Construção e reforma de Praças Parques e Jardins Públicos

Ação: 0112 - Construção e Ampliação de Vias Públicas

Ação: 0113 - Construção e Ampliação das Estradas e Vicinais

Ação: 0114 - Construção, Ampliação e Reforma de Cais de Arrimo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias no Município com vista ao desenvolvimento econômico do comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor público no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação: 0124 - Operacionalização das Atividades do Setor de Terras

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo

Ação: 0118 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Ação: 0119 - Drenagem de Água Pluviais

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de

lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0104 - Manutenção e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0107 - Manutenção do Programa der Habitação Popular

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores a renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema. Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0110 - Construção e Expansão da Rede de Abastecimento de Água

Ação: 0111 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Ação: 0121 - Implantação de Sistema de Esgoto

Ação: 0122 - Implantação de Aterro Sanitário nas Áreas Urbanas e Rurais

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionalidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Ação: 0070 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca

Ação: 0125 - Reserva de Contingência

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal

Ação: 0002 - Manutenção do Legislativo Municipal

Ação: 0004 - Encargos com Publicidade

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo
Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0003 - Manutenção do Controle Interno do Legislativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário
Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão Municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor;

Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

Ação: 0016 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação: 0017 - Manutenção da Secretarias de Gestão e planejamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação: 0005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação: 0006 - Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas

Ação: 0007 - Manutenção da Controladoria

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

Ação: 0008 - Encargos com Publicidade

Ação: 0009 - Encargos com Pensionistas e Inativos

Ação: 0010 - Aquisição de Imóveis

Ação: 0011 - Manutenção a Secretaria de Administração

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias

públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0106 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0012 - Pagamento da Dívida Interna Contratada

Ação: 0013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Ação: 0014 - Contribuição ao INSS-Patronal

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal;

Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação: 0015 - Contribuição a Pasep

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Assistência Social com valorização do cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física); Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica); Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família); Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva); Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser); Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial); Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil); Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para

crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão
Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do Município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0098 - Apoio ao Idosos e Deficientes

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações socio-educativas para crianças e adolescentes, em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação: 0087 - Manutenção do Conselho Tutelar

Ação: 0100 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de

estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e socio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF, por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações socio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações socio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

- Ação: 0085 - Apoio a Entidades Comunitárias e Assistenciais
- Ação: 0086 - Assistência a Gestantes
- Ação: 0088 - Plantão Social Com Atendimento a Pessoas Carentes
- Ação: 0089 - Distribuição de Cestas Básicas
- Ação: 0090 - Operacionalização do Programa Bolsa Família
- Ação: 0091 - Operacionalização do Programa do IGD/BF
- Ação: 0092 - Operacionalização do Programa Projem
- Ação: 0093 - Operacionalização do Programa de Alta e Média Complexidade
- Ação: 0094 - Operacionalização do Programa do IGD SUAS
- Ação: 0095 - Operacionalização da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Ação: 0096 - Operacionalização do Programa do CREAS

Ação: 0097 - Operacionalização do Programa CRAS Volante

Ação: 0099 - Campanha Educativa de Combate a Violência Contra a Mulher

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 0048 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidade de Saúde

Ação: 0049 - Aquisição de Academias de Saúde

Ação: 0050 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Ação: 0068 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0051 - Aquisição de Veículos e Equipamentos e Mobiliários em Geral

Ação: 0052 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Ação: 0053 - Manutenção do Prog. de Atenção básica de Saúde - União

Ação: 0054 - Mant.do Programa da Atenção Básica de Saúde-PAB- Estado

Ação: 0055 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Ação: 0056 - Manutenção do Programa Saúde da Família

Ação: 0059 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS

Ação: 0067 - Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar o Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0060 - Manutenção do Programa AIH/MACA

Ação: 0061 - Manutenção do Programa Centro de Esp. Odontologica-CEO

Ação: 0063 - Manutenção do SAMU

Ação: 0064 - Programa de Investimentos em Saúde

Ação: 0066 - Manutenção dos TFD'S

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar

Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0057 - Mant. do Programa de Assistência Farmaceutica Básica

Ação: 0058 - Manutenção do Programa Farmácia Popular

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0065 - Erradicação e Controles de Doenças e Endemias

Ação: 0072 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0018 - Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares

Ação: 0019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Ação: 0020 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Ação: 0021 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a

passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0032 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Ação: 0033 - Apoio ao Programa de alimentação Escolar- Agricultura Familiar

Ação: 0034 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar-Indígena

Ação: 0035 - Apoio ao Programa de Alimentação Escolar Quilombolas

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humanas; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0022 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE

Ação: 0023 - Apoio ao Programa Salário Educação- QSE

Ação: 0024 - Apoio ao Programa de transporte Escolar-FNDE

Ação: 0025 - Apoio ao Programa Transporte Escolar- Estado

Ação: 0026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizados

Ação: 0027 - Manutenção do Programa Caminho da Escola

- Ação: 0028 - Apoio ao Ensino Fundamental
- Ação: 0036 - Construção, Ampliação Reforma e Manutenção e Unidades Escolares -FUNDEB
- Ação: 0037 - Aquisição do Transporte Escolar FUNDEB
- Ação: 0038 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Rural
- Ação: 0039 - Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Urbana
- Ação: 0040 - Cursos de Capacitação de Professores.
- Ação: 0041 - Valorização dos Profissionais do Magistério Fund.60%Zona Urbana
- Ação: 0042 - Valorização do Profissional do Magistério Fund. 60% Zona Rural

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - Apoio ao Ensino Médio

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada
Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios

de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0030 - Apoio ao Ensino Infantil

Ação: 0043 - Manutenção do Ensino Infantil Adm 40%

Ação: 0044 - Valorização do profissional do Magistério Infantil 60%

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades

onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - Apoio ao Ensino de Jovem e Adultos - EJA

Ação: 0045 - Manutenção do Programa de Educação Jovens e Adultos 40%

Ação: 0046 - Valorização Profissional do Magistério EJA 60%

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Gestão das Ativ. Culturais, Desporto e Lazer
Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescente e jovens; demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - Manutenção da Sec. Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

Ação: 0074 - Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Cívicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural
Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda

do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0102 - Operacionalização da Sec. de Infraestrutura e Obras

Ação: 0115 - Manutenção de Veículos Maquinas e Equipamentos

Ação: 0123 - Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - Construção e Reforma de Pontes e Trapiches

Ação: 0103 - Construção e reforma de Praças Parques e Jardins Públicos

Ação: 0112 - Construção e Ampliação de Vias Públicas

Ação: 0113 - Construção e Ampliação das Estradas e Vicinais

Ação: 0114 - Construção, Ampliação e Reforma de Cais de Arrimo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias no Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor público no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação: 0124 - Operacionalização das Atividades do Setor de Terras

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo

Ação: 0118 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Ação: 0119 - Drenagem de Água Pluviais

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de

lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0104 - Manutenção e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0107 - Manutenção do Programa der Habitação Popular

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0110 - Construção e Expansão da Rede de Abastecimento de Água

Ação: 0111 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Ação: 0121 - Implantação de Sistema de Esgoto

Ação: 0122 - Implantação de Aterro Sanitário nas Áreas Urbanas e Rurais

Programa: 0012 - Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Ação: 0070 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobretudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação: 0082 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Pesca

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobretudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação: 0083 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover

ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0120 - Revitalização e Conservação de Rios e Igarapés

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Gestão de Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação: 0077 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Assuntos Fundiários

Ação: 0081 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0006 - Gestão de Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação: 0078 - Manutenção de Mercado, Matadouros e Feiras

Ação: 0079 - Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouro, Mercado e Feiras

Ação: 0080 - Apoio ao pequeno Agricultor Rural

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias no Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor público no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação: 0126 - Desenvolvimento das Atividades Afins

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades

lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0108 - Construção, Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Ação: 0109 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação: 0105 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásio Poliesportivo

Programa: 0009 - Gestão das Ativ. Culturais, Desporto e Lazer

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescento e jovens; demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - Apoio ao Desporto Amador

Ação: 0076 - Criação de Areas de Lazer.

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 0125 - Reserva de Contingência

| Cód | Nome |
|------|---------------------------------------------------------------|
| 0001 | Legislativo Itinerante e participativo |
| 0002 | Administração integrada e com Participação Social |
| 0003 | Planejamento e Ordenamento Orçamentário |
| 0006 | Gestão de Produção Vegetal & Animal |
| 0007 | Desenvolvimento Econômico |
| 0008 | Infraestrutura Urbana e Rural |
| 0009 | Gestão das Ativ. Culturais, Desporto e Lazer |
| 0010 | Proteção e Conservação Ambiental, Turismo e Pesca |
| 0011 | Educação Básica com qualidade e universalizada |
| 0012 | Saúde Atendimento da Atenção Básico, Média e Alta Complexidad |
| 0013 | Assistência Social com Valorização do Cidadão |
| 9999 | Reserva de Contingência |

Total de programas : 012

- Ação: 0001 Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal
- Ação: 0002 Manutenção do Legislativo Municipal
- Ação: 0003 Manutenção do Controle Interno do Legislativo
- Ação: 0004 Encargos com Publicidade
- Ação: 0005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Ação: 0006 Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas
- Ação: 0007 Manutenção da Controladoria
- Ação: 0008 Encargos com Publicidade
- Ação: 0009 Encargos com Pensionistas e Inativos
- Ação: 0010 Aquisição de Imóveis
- Ação: 0011 Manutenção a Secretaria de Administração
- Ação: 0012 Pagamento da Dívida Interna Contratada
- Ação: 0013 Manutenção da Secretaria de Finanças
- Ação: 0014 Contribuição ao INSS-Patronal
- Ação: 0015 Contribuição a Pasep
- Ação: 0016 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
- Ação: 0017 Manutenção das Secretarias de Gestão e Planejamento
- Ação: 0018 Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares
- Ação: 0019 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- Ação: 0020 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
- Ação: 0021 Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos
- Ação: 0022 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE
- Ação: 0023 Apoio ao Programa Salário Educação- QSE
- Ação: 0024 Apoio ao Programa de Transporte Escolar-FNDE
- Ação: 0025 Apoio ao Programa Transporte Escolar- Estado
- Ação: 0026 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizados
- Ação: 0027 Manutenção do Programa Caminho da Escola
- Ação: 0028 Apoio ao Ensino Fundamental
- Ação: 0029 Apoio ao Ensino Médio
- Ação: 0030 Apoio ao Ensino Infantil
- Ação: 0031 Apoio ao Ensino de Jovens e Adultos - EJA
- Ação: 0032 Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE
- Ação: 0033 Apoio ao Programa de Alimentação Escolar- Agricultura Familiar
- Ação: 0034 Apoio ao Programa de Alimentação Escolar-Indígena
- Ação: 0035 Apoio ao Programa de Alimentação Escolar Quilombolas
- Ação: 0036 Construção, Ampliação Reforma e Manutenção e Unidades Escolares -FUNDEB
- Ação: 0037 Aquisição do Transporte Escolar FUNDEB
- Ação: 0038 Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Rural
- Ação: 0039 Manutenção do Ensino Fundamental 40% Zona Urbana
- Ação: 0040 Cursos de Capacitação de Professores.
- Ação: 0041 Valorização dos Profissionais do Magistério Fund.60%Zona Urbana
- Ação: 0042 Valorização do Profissional do Magistério Fund. 60% Zona Rural
- Ação: 0043 Manutenção do Ensino Infantil Adm 40%
- Ação: 0044 Valorização do Profissional do Magistério Infantil 60%
- Ação: 0045 Manutenção do Programa de Educação Jovens e Adultos 40%
- Ação: 0046 Valorização Profissional do Magistério EJA 60%
- Ação: 0047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Ação: 0048 Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidade de Saúde
- Ação: 0049 Aquisição de Academias de Saúde
- Ação: 0050 Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos
- Ação: 0051 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Mobiliários em Geral
- Ação: 0052 Manutenção das Campanhas de Vacinação

- Ação: 0053 Manutenção do Prog. de Atenção básica de Saúde -União
- Ação: 0054 Mant.do Programa da Atenção Básica de Saúde-PAB- Estado
- Ação: 0055 Manutenção do Programa Saúde Bucal
- Ação: 0056 Manutenção do Programa Saúde da Família
- Ação: 0057 Mant. do Programa de Assistência Farmaceutica Básica
- Ação: 0058 Manutenção do Programa Farmácia Popular
- Ação: 0059 Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS
- Ação: 0060 Manutenção do Programa AIH/MACA
- Ação: 0061 Manutenção do Programa Centro de Esp. Odontologica-CEO
- Ação: 0063 Manutenção do SAMU
- Ação: 0064 Programa de Investimentos em Saúde
- Ação: 0065 Erradicação e Controles de Doenças e Endemias
- Ação: 0066 Manutenção dos TFD'S
- Ação: 0067 Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica
- Ação: 0068 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- Ação: 0069 Manutenção so Sistema de Abastecimento de Água
- Ação: 0070 Construção do Sistema de Abastecimento de Água
- Ação: 0071 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
- Ação: 0072 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
- Ação: 0073 Manutenção da Sec. Municipal de Desporto, Cultura e Lazer
- Ação: 0074 Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Cívicas
- Ação: 0075 Apoioao Desporto Amador
- Ação: 0076 Criação de Areas de Lazer,
- Ação: 0077 Manutenção da Sec. de Agricultura e Assuntos Fundiários
- Ação: 0078 Manutenção de Mercado, Matadouros e Feiras
- Ação: 0079 Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouro, Mercado e Feiras
- Ação: 0080 Apoio ao pequeno Agricultor Rural
- Ação: 0081 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
- Ação: 0082 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Pesca
- Ação: 0083 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
- Ação: 0084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
- Ação: 0085 Apoio a Entidades Comunitárias e Assistenciais
- Ação: 0086 Assistência a Gestantes
- Ação: 0087 Manutenção do Conselho Tutelar
- Ação: 0088 Plantão Social Com Atendimento a Pessoas Carentes
- Ação: 0089 Distribuição de Cestas Básicas
- Ação: 0090 Operacionalização do Programa Bolsa Família
- Ação: 0091 Operacionalização do Programa do IGD/BF
- Ação: 0092 Operacionalização do Programa Projem
- Ação: 0093 Operacionalização do Programa de Alta e Média Complexidade
- Ação: 0094 Operacionalização do Programa do IGD SUAS
- Ação: 0095 Operacionalização da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Ação: 0096 Operacionalização do Programa do CREAS
- Ação: 0097 Operacionalização do Pograma CRAS Volante
- Ação: 0098 Apoio ao Idosos e Deficientes
- Ação: 0099 Campanha Educativa de Combate a Violência Contra a Mulher
- Ação: 0100 Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
- Ação: 0101 Construção e Reforma de Pontes e Trapiches
- Ação: 0102 Operacionalização da Sec. de Infraestrutura e Obras
- Ação: 0103 Construção e reforma de Praças Parques e Jardins Públicos
- Ação: 0104 Manutenção e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal
- Ação: 0105 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásio Poliesportivo

- Ação: 0106 Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos
- Ação: 0107 Manutenção do Programa de Habitação Popular
- Ação: 0108 Construção, Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
- Ação: 0109 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
- Ação: 0110 Construção e Expansão da Rede de Abastecimento de Água
- Ação: 0111 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
- Ação: 0112 Construção e Ampliação de Vias Públicas
- Ação: 0113 Construção e Ampliação das Estradas e Vicinais
- Ação: 0114 Construção, Ampliação e Reforma de Cais de Arrimo
- Ação: 0115 Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
- Ação: 0116 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo
- Ação: 0118 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- Ação: 0119 Drenagem de Água Pluviais
- Ação: 0120 Revitalização e Conservação de Rios e Igarapés
- Ação: 0121 Implantação de Sistema de Esgoto
- Ação: 0122 Implantação de Aterro Sanitário nas Áreas Urbanas e Rurais
- Ação: 0123 Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis
- Ação: 0124 Operacionalização das Atividades do Setor de Terras
- Ação: 0125 Reserva de Contingência
- Ação: 0126 Desenvolvimento das Atividades Afins

Total de ações : 124